ARQUIVO - NÚCLEO

Companhia Industrial de Fundição (CIF)
Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 3460, Esposade, 4515-658 Foz do Sousa, Gondomar, Portugal
comercial@cif.pt
+351 224 540 153
www.cif.pt

PROCESSO

Tipologia	**Livros de actas**
Código Manual	**-**
Código de Sistema	**-**
Descrição	**Actas da assembleia geral Nº 2**

Identificador
200002

Localização (Distrito/Concelho)	-
Data de Início	**1942-05-09**
Data de Fim	**1964-03-20**

DESMATERIALIZAÇÃO

DIGITALIZAÇÃO

arquiv@ - arquivo online da Direção Regional de Cultura do Norte
Casa d'Allen, Rua António Cardoso, n.º 175, 4150-081 Porto, Portugal
arquiv@culturanorte.gov.pt
+351 226 000 454
arquiva.culturanorte.gov.pt

Escala 1:1 **PDF**
150 dpi **RGB** **OCR**

2023

©Direção Regional de Cultura do Norte. Todos os direitos reservados
Última Atualização: 28 de outubro de 2022
design brandit

ACTAS

da

Assembleia Geral

N.º 2

Companhia Industrial de Fundição - C I F

PORTO

20

ARAUJO & SOBRINHO, SUC.RES

TELEF. 235 PORTO 50, L. S. Domingos

REF. N.º 3901 K

EM DEPOSITO

N. B. – Indicar o número de referência para adquirir novo livro.

acta nº. 21 (continuação do livro nº 1)

o seu pedido de demissão fôra motivado pela carta que o senhor Eugenheiro Mário Borges havia dirigido à assembleia geral realisada em finta e um de Maiço p.p., mas que tendo-lhe aquêle senhor dado já as explicações necessárias, explicações que iria ratificar nesta assembleia, retirava tambem o seu pedido de demissão. Pedindo a palavra o senhor Eugenheiro Mário Borges, disse que a carta que tinha dirigido ao senhor Presidente da assembleia Geral e que deu origem ao incidente já referido, se incidente a isso se podeia chamar, foi escrita unica e simplesmente para dar à assembleia uns certos esclarecimentos e nunca com o fim de melindrar quem quer que fôsse e muito menos o senhor Delfim alves de Sousa, que já conhecera ha uns poucos anos e que é pessoa por quem nutre o mais profundo respeito e por quem tem a máxima consideração, apreciando as suas qualidades de trabalho e honestidade. Fazia estas declarações expontaneamente, pois elas representam não só a expressão da verdade mas tambem traduzem o seu sentir a respeito do mesmo senhor e bem assim dos seus colegas Rodrigo Franco e Rodrigo Paiva Valente, com quem tem trabalhado e continuará a trabalhar em bôa harmonia para engrandecimento da companhia, regozijando-se por vêr solucionado o referido incidente que só por um mal entendido tinha surgido. Concedida a palavra ao senhor Rodrigo Paiva Valente, disse êste a razão que o tinha levado a pedir a sua demissão, e que folgava em retirá-la depois da exposição que acabava de ouvir. Pedida a palavra pelo senhor José Julio Vilaça, a qual lhe foi concedida, disse que depois das explicações dadas pelo senhor Eugenheiro Mário Borges, retirava tambem o seu pedido de demissão, folgando muito em fazê-lo depois de esclarecidos os assuntos que tinham dado motivo ao incidente.

Finalmente foi pedida à palavra pelo senhor alfredo augusto Pereira, que representando o senhor Hidio augusto Ramos, disse que êste senhor mantinha com bastante pesar, o seu pedido de demissão, em virtude do seu precário estado de saúde não lhe permitir exercer qualquer actividade por mais leve ou simples que seja. Ponderado êste caso, o senhor presidente lamentou o motivo que deu origem a conservar êste pedido de demissão e tornando-se necessário proceder à sua substituição, suspendeu a sessão por alguns minutos a-fim-de a assembleia indicar o nôme do accionista que o devia substituir. Reaberta a sessão e por proposta do senhor Delfim alves de Sousa, foi eleito por aclamação o accionista senhor Doutor Carlos Teixeira Marques.

Entrando-se na segunda parte da ordem do dia, foi proposto igualmente pelo mesmo senhor Delfim alves de Sousa, que a cada um dos administradores fôsse fixado o vencimento mensal de dois mil escudos, o que foi aprovado por unanimidade.

Pediu depois a palavra o senhor Rodrigo Herculano Franco para dizer que era necessário proceder a ligeiras alterações nos Estatutos desta companhia e por isso pedia ao senhor Presidente para convocar para êsse fim uma nova assembleia geral extraordinária, tendo sido designado para isso o dia um de junho proximo futuro, pelas quinze horas, devendo, porém, fazer-se as convocações legais.

E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, eram dezasseis horas, do que, para constar, se lavrou esta acta que vai ser assinada pela Meza.

José Pinto Nunes

Augusto Eugenheiro

Eduardo Augusto Ferreira

Acta nº 22

———— aos um de Junho de mil novecentos quarenta e dois, pelas quinze horas, reiniu a assembleia geral extraordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na sua sède social, á rua de São poão numero dezanove, desta cidade do Porto. assumiu a presidência o senhor Doutor josé Pinto Mendes, Presidente da mêsa, secretariado pelos senhôres alfêdo augusto Pereira e Doutor Eduardo augusto Ferreira. O senhor presidente disse ter verificado pelo respectivo Livro de Presenças encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, declarando, poisso, aberta a sessão, convidando o primeiro secretário a lêr a acta da sessão anterior, o que se fez e como nenhum dos senhores accionistas pedisse a palavra para falar sôbre a mesma, foi aprovada por todos os presentes. O senhor presidente disse que, de conformidade com os annuncios convocatorios publicados no Diário do Governo numero cento e doze terceira série de quinze de maio de mil novecentos quarenta e dois e no jornal desta cidade O Primeiro de janeiro numero cento vinte e oito de doze do mesmo mês e ano, esta assembleia geral extraordinaria, foi convocada obedecendo á seguinte ordem do dia: Deliberar sôbre uma proposta para alteração dos Estatutos e eleição dos administradores que esta alteraçaõ possa dar logar. ————

———— Pediu a palavra o accionista senhor Delfim Alves de Sousa para apresentar a seguinte proposta, que justificou; de alteração dos Estatutos, nêstes termos: ————

———— artigo sétimo - a administração da sociedade será exercida por um Conselho composto de três ou cinco membros conforme deliberação da assembleia geral, cabendo ao Conselho Fiscal designar de entre êles os que devem exercer os cargos de presidente e administrador delegado e, alem disso, determinar as funções que a êstes e aos restantes membros daquele Conselho cabe desempenhar. ————

———— artigo décimo primeiro - Sem alteração ————

———— Paragrafo unico - Quando o dividendo a distribuir fôr igual ou superior a seis por cento receberão os administradores alem da retribuição que lhes haja sido fixada, dez por cento dos lucros liquidos apurados em balanço, os quais serão divididos em partes iguais entre tôdos os membros do Conselho. Os impostos lançados aos administradores pelo exercicio dos seus cargos, serão pagos pela sociedade se a isso a lei não se oppuzer. ————

———— Pôrto e Sala das Sessões da Companhia Industrial de Fundição, Um de Junho de mil novecentos quarenta e dois. (a) Delfim Alves de Sousa ————

———— admitida á discussão esta proposta como ninguem pedisse a palavra sôbre a mesma, foi submetida á apreciação da assembleia que a aprovou por unanimidade. Em seguida o senhor Rodrigo Marcolino Franco propôs em nôme do conselho de administração que o numero dos seus vogais, em face da proposta aprovada, fôsse elevado de três para cinco membros sendo tambem esta proposta aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente, entrando na segunda parte da ordem do dia, declarou que se ia proceder á eleição dos dois novos administradores. Para êsse efeito suspendeu a sessão por alguns minutos tendo nomeado previamente para escrutinadores os dois secretarios da Mêsa. Reaberta a sessão procedeu-se á eleição verificando-se terem sido eleitos por unanimidade os accionistas senhôres Manoel Marques Gomes, Filho e Fernando Alves de Sousa pelo que, para os devidos efeitos, os mesmos senhores foram proclamados eleitos para o cargo de administradores. Suspensa novamente a sessão para se lavrar a

presente acta e reaberta depois foi ainda deliberado por unanimidade que os administradores senhores Rodrigo Herculano Franco e Rodrigo Paiva Valente ficassem incumbidos, de reduzir a escritura publica as alterações aos Estatutos acima aprovadas, após o que esta acta, depois de lida em voz alta perante todos foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pela Mêsa.

José Pinto Ferreira

Eduardo Augusto Ferreira

Acta Nº. 23

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos quarenta e tres, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da companhia Industrial de Trindiçaõ, na sua séde social, á rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto. assumiu a presidencia o senhor Doutor José Pinto Ferreira, Presidente da Mesa, secretariado pelos senhores Alfredo Augusto Pereira e Doutor Eduardo Augusto Ferreira, primeiro e segundo secretários, respectivamente. O senhor presidente disse ter verificado pelo respectivo Livro de Presenças encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, declarando, pois-so, aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada. O senhor presidente informou então que, de conformidade com os anuncios convocatorios publicados no Diário do Governo, número vinte e cinco, terceira série de trinta de Janeiro findo e no jornal desta cidade, "O Primeiro de Janeiro" número vinte e sete de vinte e oito do mesmo mês, esta assembleia geral ordinária, consta da seguinte ordem do dia: Primeiro, discutir e votar o relatório, balanço, contas da administração e parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao ano de mil novecentos quarenta e dois; Segundo, apreciar uma proposta para a compra do activo e passivo da sociedade.

Depois da assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do Relatorio e contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas como manda a lei, o senhor Presidente declarou que ia entrar-se na primeira parte da ordem do dia e sôbre ela dava a palavra a qualquer accionista que sôbre os documentos referidos quizesse falar. O senhor Delfim Alves de Sousa pedindo a palavra que lhe foi concedida, propôs para que ao administrador senhor Rodrigo Paiva Valente fôsse destinada a quantia de doze mil escudos, como gratificação, em recompensa do seu zêlo e dedicação na administração da companhia, importancia esta a retirar do saldo destinado a Conta Nova.

O senhor Presidente depois de haver consultado a assembleia sôbre a admissão daquela proposta e ter verificado a sua aceitação disse que por se poder considerar a proposta do senhor Delfim Alves de Sousa como fazendo parte integrante do Relatorio visto que ela alterava a proposta para a divisão dos lucros sociais, submetia tais documentos à aprovação da assembleia com a indicada alteração. como ninguem desejasse fazer uso da palavra, foram submetidos à votação aquêles documentos, sendo tudo aprovado por unanimidade.

2$50 PORTUGAL DOIS ESCUDOS E MEIO

———— a seguir, pediu a palavra o administrador senhor Rodrigo Saiva Valente que manifestou á assembleia o seu grande reconhecimento e especialmente ao senhor delfim alves de Sousa, pela atenção com que acabam de o distinguir, prometendo continuar a não se poupar a esforços para bem servir os interêsses da companhia.

———— O senhor Rodrigo Herculano Franco, pedindo a palavra e concedida pelo senhor Presidente, pediu para que a assembleia se pronuncie sôbre a deliberação do Conselho de administração na sua sessão de vinte e seis de junho de mil novecentos quarenta e dois (acta número sessenta e sete) na parte a que se refere ao prémio de dois mil e quinhentos escudos, a entregar por intermédio da associação Industrial Portuense, ao aluno do ultimo ano da Escola Industrial Infante D. Henrique que maior distinção obtenha em trabalhos oficinais sôbre metais. Depois de alguns accionistas terem falado sôbre êste assunto, foi resolvido e aprovado por unanimidade que aquela importancia fôsse entregue em relação ao ano de mil novecentos quarenta e dois e que para futuro a assembleia que tivesse de aprovar as contas da administração resolvesse sôbre se sim ou não deveria continuar a distribuir o referido prémio. ————

———— O senhor Presidente declarou depois ir-se passar á segunda parte da ordem do dia, dando, poisso, a palavra a qualquer accionista que desejasse fazê-lo. Pedida e concedida a palavra ao senhor engenheiro Mário Borges, propôs êste senhor para que fosse votado um voto de confiança á mesa da assembleia geral para a mesma lavrar e assinar a acta da presente sessão, pedindo ao mesmo tempo para que a assembleia fôsse suspensa nesta segunda parte, para continuar no dia quinze de Março do corrente ano, pelas dezasseis horas, afim de nêsse dia se apreciar a proposta para a compra do activo e passivo da sociedade. Posta á votação a proposta do senhor engenheiro Mário Borges, foi aprovada por unanimidade. E, nestas condições, como nada mais houvesse a tratar foi pelo senhor Presidente suspensa a sessão para continuar no já referido dia quinze de Março de mil novecentos quarenta e tres. ————

José Sinto Soares
Alfredo Augusto Ferreira
Eduardo Augusto Ferreira

acta nº 24

———— Aos catorze dias do mês de Março de mil novecentos quarenta e quatro, pelas catorze horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da companhia Industrial de Fundição, na sua séde social, á rua de São João número dezanove, desta cidade do Pôrto. Assumiu a presidência o senhor Doutor José Sinto Soares, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos senhôres Alfredo Augusto Ferreira e Doutor Eduardo Augusto Ferreira, primeiro e segundo secretários, respectivamente. O senhor presidente disse ter verificado, pelo respéctivo livro de presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, declarando, por isso, aberta a sessão. Depois de mandar lêr a acta da ultima sessão fez considerações acêrca da suspensão da mesma até ao dia quinze de Março de mil novecentos quarenta e tres, não continuando nêsse dia por não ter comparecido número suficiente de accionistas, nem depois por o assunto de que a mesma se devia ocupar, ter perdido oportunidade. Propôz por isso que a acta fôsse aprovada nessas condições, dando-se por finda aquela assembleia,

com o que tôdos os presentes concordaram. Seguidamente informou que, de conformidade com os anuncios convocatórios publicados no Diário do Govêrno, numero quarenta e seis, terceira série, de vinte e seis de Fevereiro findo e no jornal "O Primeiro de Janeiro" número quarenta e seis, de dezassete do mêsmo mês, esta Assembleia Geral Ordinária, tinha por objecto o seguinte: Primeiro; discutir e votar o Relatório, Balanço, Contas da Administração e Parecer do conselho Fiscal, respeitantes ao ano de mil novecentos quarenta e três; Segundo, apreciar uma proposta para alteração da composição do conselho de administração; Terceiro, deliberar sôbre o disposto do artigo undécimo dos estatutos. Depois da assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do Relatório e contas em virtude de êstes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o senhor presidente declarou que ia entrar-se na primeira parte da ordem do dia e sôbre ela dava a palavra a qualquer accionista que sôbre os documentos referidos quizesse falar. Pelo senhor Delfim Alves de Sousa foi pedida a palavra que lhe foi concedida e propôs para que ao administrador senhor Rodrigo Saiva Valente fôsse destinada a quantia de Doze mil escudos, como gratificação, a exemplo do que já no ano passado se fez, importancia esta a retirar do saldo destinado a conta Nova. O senhor presidente depois de haver consultado a assembleia sôbre a admissão daquela proposta e ter verificado a aceitação unanime da mesma, disse que por se poder considerar a proposta do senhor Delfim Alves de Sousa como fazendo parte integrante do Relatório, visto que ela alterava a proposta para a divisão dos lucros sociais, submetia tais documentos à aprovação da assembleia com a indicada alteração. Como ninguem desejasse fazer uso da palavra foram aquêles documentos aprovados por unanimidade. O senhor presidente disse que se ia passar à segunda parte da ordem do dia, dizendo que tinha recebido duas cartas dos administradores senhores Rodrigo Herculano Franco e Manoel Marques Gomes, Filho, mas quais pediam, cada um, a sua demissão do cargo de administradôres, e para que a assembleia tivesse conhecimento dos seus conteúdos, mandou lêr as referidas cartas. Em virtude dêstes pedidos e de conformidade com esta segunda parte dos trabalhos desta assembleia dava a palavra a quem quizesse pronunciar-se sôbre êste assunto. Foi pedida a palavra pelo senhor Delfim Alves de Sousa, que o senhor presidente concedeu; propôs êste senhor fue, ao abrigo dos nossos Estatutos, o conselho de Administração ficasse constituido pelos três restantes membros eleitos, até ao fim do triénio que termina êste ano. O senhor presidente disse submeter à aprovação da assembleia esta proposta e como ninguem pedisse a palavra foi a mesma posta à votação e aprovada por unanimidade. Disse o senhor presidente que se ia passar à terceira parte da ordem do dia. O senhor Delfim Alves de Sousa pedindo ainda a palavra e concedida pelo senhor Presidente disse que atendendo às circunstancias actuais do custo de vida se tornava necessário remodelar os vencimentos que à administração vêm sendo atribuidos e porisso, propunha que a partir de Janeiro de mil novecentos quarenta e quatro, os honorários aos três membros do conselho de administração que ficam, fôssem de três mil escudos mensais a cada um dêles. Esta proposta foi posta à votação sendo também aprovada por unanimidade. A seguir, o senhor Rodrigo Saiva Valente pediu a palavra que lhe foi concedida pelo senhor Presidente, e, no uso dela, começou por manifestar o seu pezar pelo afastamento dos seus colegas na administração da companhia, senhores Rodrigo Herculano Franco e Manoel Marques Gomes, Filho, fazendo votos pelas prosperidades dêstes elementos que tanto contribuiram para o engrandecimento da nossa emprêsa. Agradecia, também, à digna assembleia e muito especialmente ao senhor Delfim Alves de Sousa, a gratificação que lhe foi arbitrada e ainda em seu nôme e dos seus colegas reiterava à assembleia os seus melhores agradecimentos pela melhoria dos respectivos honorários. Finalmente o senhor Delfim Alves de Sousa, propoz ainda, para que o prémio lif. de dois mil e quinhentos escudos a entregar anualmente por intermédio da Associação Industrial Portuense ao aluno do metino

ano lectivo da Escola Industrial Infante D. Henrique que maior distinção obtenha em trabalhos oficinais sôbre metais, continue a ser lançado na conta de Despêsas Gerais, até que a assembleia Geral Ordinária resolva o contrário. Esta proposta foi posta à aprovação tendo sido aprovada por unanimidade. Como não houvesse mais nada a tratar foi pelo senhor presidente suspensa a sessão para se lavrar a presente acta e marcado o dia seguinte às catorze horas com o fim exclusivo de se proceder à sua leitura e sêr assinada pela Mêsa. E assim se fazendo, novamente reiniu a assembleia, com os mesmos assistentes, no dia e hora aprazados, sendo lida e aprovada esta acta.

José Pinto Menéres

Alfredo Augusto Ferreira

Eduardo Augusto Ferreira

Acta nº 25

Aos dezasseis dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial de Fundição, na sua séde social à rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidencia o senhor Doutor José Pinto Menéres, presidente eleito da Mêsa secretariado pelos senhores Alfredo Augusto Ferreira e Doutor Eduardo Augusto Ferreira, primeiro e segundo secretários, respectivamente, O Senhor presidente disse ter verificado, pelo respectivo livro de presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando, por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O Senhor presidente informou então que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diario do Governo, número quarenta e três, terceira série, de vinte e dois de Fevereiro findo e no jornal O Primeiro de Janeiro, número quarenta e seis do mesmo mês, esta Assembleia Geral Ordinária tinha por objecto o seguinte: Primeiro Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço, Contas da Administração e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e quatro; Segundo, Eleições dos Corpos Administrativos, Fiscais e Mesa da Assembleia Geral para o triénio de mil novecentos quarenta e cinco a mil novecentos e quarenta e sete; Terceiro, Deliberar ao abrigo do disposto no artigo décimo primeiro dos Estatutos. Depois da Assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do Relatório e Contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o senhor presidente declarou que ia entrar-se na primeira parte da Ordem do Dia e sôbre ela dava a palavra a qualquer accionista que sôbre os documentos referidos quizesse falar. Como ninguem pedisse a palavra o senhor presidente usando dela disse que desejava mais uma vez pôr em destaque a situação progressiva da Companhia, revelada atravez do Relatório e Contas a qual se deve sem sombra de dúvida à acção desenvolvida pelo Conselho de Administração e tambem à assistencia do Conselho Fiscal, designadamente do seu presidente senhor Delfim Alves de Sousa e que por isso se associava com grande satisfação à proposta do Conselho Fiscal para que fosse dado um voto de louvor ao Conselho de Administração.

———Em seguida o accionista senhor António Rodrigues da Rocha pedindo a palavra que lhe foi concedida, mandou para a Mesa a seguinte proposta:——
Senhores Accionistas:———————————————————————————

———Na proposta para a divisão dos lucros liquidos apurados, constante do Relatório que o Conselho de Administração apresenta sôbre as Contas relativas ao ano de mil novecentos quarenta e quatro, figura a verba de trinta e quatro mil setecentos trinta e um escudos e noventa e seis centavos, que se propõe passe a Conta Nova. Por conta dessa verba tenho a honra de propôr a Vossas Excelências que sejam dadas as seguintes gratificações: Para o Administrador Excelentissimo Senhor Rodrigo Taiva Valente vinte mil escudos; Para cada um dos vogais do Conselho Fiscal quatro mil escudos, proponho ainda que o saldo restante, ou sejam dois mil setecentos trinta e um escudos e noventa e seis centavos, seja transferido para a Conta Fundo de Aquisição e Amortisação de Máquinas e Instalações. Porto e Sala das Sessões da Companhia Industrial de Fundição, dezaseis de Março de mil novecentos e quarenta e cinco. a) António Rodrigues da Rocha———

———O Senhor presidente depois de haver consultado a Assembleia sôbre a admissão daquela proposta e ter verificado a aceitação unanime da mesma, disse que por se poder considerar a proposta do senhor António Rodrigues da Rocha como fazendo parte integrante do Relatório, visto que ela alterava a proposta para a divisão dos lucros sociais, submetia tais documentos á aprovação da Assembleia com a indicada alteração. Como ninguem desejasse fazer uso da palavra foram aqueles documentos aprovados por unanimidade. O Senhor presidente disse que se ia passar á segunda parte da Ordem do Dia mas, se a Assembleia concordasse alterava a ordem dos trabalhos, para se deliberar sôbre o que dispõe o artigo décimo primeiro dos Estatutos, deixando para terceiro lugar a Eleição dos Corpos Administrativos. Posta a votação esta alteração foi aprovada por unanimidade. Então o Senhor presidente disse que dava a palavra a quem quizesse fazer uso dela para se pronunciar sôbre esta parte da ordem do Dia. Foi pedida a palavra pelo senhor António Rodrigues da Rocha, que lhe foi concedida, e no uso da mesma, este senhor mandou para a Mesa a seguinte proposta:———
Senhores Accionistas:———————————————————————————

———Entrando na terceira parte da Ordem do Dia, vai esta Assembleia atribuir as remunerações aos senhores administradores que vão ser eleitos para dirigir os destinos desta Companhia durante o triénio mil novecentos e quarenta e cinco a mil novecentos e quarenta e sete. Conhecendo bem o que é e representa o encargo de Suas Excelencias venho propor que, a partir do corrente mês de Março, seja atribuido a cada um dos senhores administradores o ordenado mensal de quatro mil escudos.———————————————————————————
Porto e Sala das Sessões da Companhia Industrial de Fundição, dezaseis de Março de mil novecentos e quarenta e cinco. a) Antonio Rodrigues da Rocha.———

———Esta proposta foi igualmente aceite pela Assembleia e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Rodrigo Taiva Valente pediu a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor presidente e, no uso dela começou por agradecer á digna Assembleia e especialmente ao autor da primeira proposta, a grati-

ficações que lhe haviam atribuido, dizendo que como sempre procuraria não se poupar a esforços de toda a ordem para o engrandecimento da nossa Companhia.

Finalmente foi pelo Senhor presidente declarado que se ia proceder ás Eleições dos corpos administrativos, fiscais e mesa da Assembleia Geral para o triénio de mil novecentos e quarenta e cinco a mil novecentos e quarenta e sete, visto terem cessado com o exercicio findo todos os mandatos sociais. Procedeu-se porisso ás eleições em escrutinio secreto, sendo escolhidos para escrutinadores os senhores Alfredo Augusto Pereira e Doutor Eduardo Augusto Ferreira, verificando-se terem sido eleitos por unanimidade de votos os seguintes senhores:

Assembleia Geral

Presidente	Doutor José Pinto Menéres	quarenta e cinco votos
Vice-Presidente	António Rodrigues da Rocha	quarenta e cinco votos
Primeiro Secretario	Alfredo Augusto Pereira	quarenta e cinco votos
Segundo Secretario	Doutor Eduardo Augusto Ferreira	quarenta e cinco votos
Primeiro Vice-Secretario	Augusto Guedes	quarenta e cinco votos
Segundo Vice-Secretario	Joaquim António Carvalho	quarenta e cinco votos

Conselho Fiscal

Delfim Alves de Sousa	quarenta e cinco votos
José Julio Vilaça	quarenta e cinco votos
Doutor Carlos Teixeira Marques	quarenta e cinco votos

Conselho de Administração

Engenheiro Mário Borges	quarenta e cinco votos
Rodrigo Taiva Valente	quarenta e cinco votos
Fernando Alves de Sousa	quarenta e cinco votos

Por fim, o Senhor presidente fez a proclamação dos eleitos e como não houvesse mais nada a tratar, disse que ia mandar lavrar a acta desta Assembleia para que ela fósse lida e submetida a aprovação dos senhores accionistas, o que se fez, interrompendo-se a sessão ás dezoito horas para a elaboração desta acta, a qual depois de lavrada foi lida e aprovada por unanimidade, eram dezanove horas e em seguida encerrada a sessão e esta acta imediatamente assinada pela Mêsa desta Assembleia Geral.

José Pinto Menéres
Alfredo Augusto Pereira
Eduardo Augusto Ferreira

Acta nº 26

Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e seis, pelas dezasseis horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na sede social á rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidencia o senhor Doutor José Pinto Menéres, presidente eleito da Mêsa, secretariado pelos senhores Alfredo Augusto Pereira e Doutor Eduardo Augusto Ferreira, primeiro e segundo secretarios, respectivamente. O senhor presidente disse ter verificado, pelo respectivo livro de presenças, encontrarem-se na sala accionistas re-

presentando capital mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, declarando, por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O senhor presidente disse que, de conformidade com os avisos convocatorios publicados no Diario do Governo, número cincoenta e cinco, terceira serie, de oito de Março e no Jornal O Primeiro de Janeiro, numero cincoenta e um, de vinte e dois de Fevereiro, esta assembleia Geral Ordinaria, tinha por objectivo o seguinte: Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço, Contas da Administração e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Depois da assembleia ter dispensado, por unanimidade, a leitura do Relatório e Contas, em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o senhor presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quizesse falar. Pedida a palavra pelo accionista senhor António Rodrigues da Rocha, que lhe foi concedida, mandou este senhor para a Mêsa a seguinte proposta: ——————————

Senhores Accionistas: ——————————

——— Na proposta para a divisão dos lucros liquidos apurados, constante do Relatório que o Conselho de Administração apresenta referente ás contas do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, figura a verba de cem mil oitocentos quarenta e dois escudos e cincoenta e dois centavos, que se propõe passe a conta nova. ———

——— Por força dessa verba, tenho a honra de propôr a Vossas Excelências que sejam dadas as seguintes gratificações: Para o Administrador em serviço permanente, Senhor Rodrigo Paiva Valente, trinta mil escudos, para o Administrador, Senhor Engenheiro Mário Borges, dez mil escudos, para o Administrador, Senhor Fernando Alves de Sousa, dez mil escudos e para cada um dos membros do Conselho Fiscal, cinco mil escudos. Proponho ainda que o saldo restante de trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois escudos e cincoenta e dois centavos, tenha a seguinte aplicação: Para amortização da Conta Ferramentas, onze mil e setecentos escudos, para amortização da Conta Mobiliário, vinte e dois mil cento setenta e cinco escudos e para a Conta Fundo de Aquisição e Amortização de Máquinas e Instalações, mil novecentos sessenta e sete escudos e cinquenta e dois centavos. Porto e Sala das Sessões da Companhia Industrial de Fundição, vinte e dois de Março de mil novecentos e quarenta e seis. a) António Rodrigues da Rocha. ——————————

——— O senhor presidente, depois de haver consultado a Assembleia sobre a admissão daquela proposta e ter verificado a aceitação unanime da mesma, disse que por se poder considerar a proposta do senhor António Rodrigues da Rocha como fazendo parte integrante do Relatório, visto que ela alterava a proposta para a divisão dos lucros sociais, submetia tais documentos a aprovação da Assembleia com a indicada alteração. Como ninguem desejasse fazer uso da palavra foram aqueles documentos aprovados por unanimidade. O senhor presidente usando da palavra poz em destaque a situação prospera da Companhia e a acção eficiente do Conselho de Administração e que por isso se associava com grande satisfação á proposta do Conselho Fiscal para que fosse dado um voto de louvor ao Conselho de Administração, o que por unanimidade foi aprovado. Em seguida o senhor Rodrigo Paiva Valente pediu a palavra, que lhe foi concedida, pelo senhor presidente e, no uso dela,

começou por agradecer á digna assembleia e especialmente ao autor da primeira proposta, a gratificação que lhe haviam atribuido, dizendo que, como sempre, procuraria não se poupar a esforços de toda a ordem para o engrandecimento da Companhia. Foi pelo senhor Engenheiro Mário Borges pedida a palavra que lhe foi concedida, e no uso da mesma disse que, na qualidade de presidente do Conselho de Administração não se referiu ao Relatório e Parecer do Conselho Fiscal por entender que, depois da exposição feita pelo senhor Presidente da Assembleia Geral, sobre o assunto, pouco teria á acrescentar, tanto mais que tudo era apresentado com clareza, aos senhores accionistas. Disse agradecer a referencia feita na proposta do senhor António Rodrigues da Rocha, incluindo uma verba para a sua pessôa, que a aceitava como traduzindo uma prova de amisade, sendo-lhe grato verificar a justiça, que a mesma encerra, atribuida ao administrador senhor Rodrigo Paiva Valente por ser, de facto, quem presta mais assiduidade aos serviços da Companhia, sem contudo deixar de ser assistido pela sua pessôa e pelo administrador senhor Fernando Alves de Sousa. A proposito, disse que desejaria fazer umas ligeiras referencias sobre a situação actual da Companhia, pois era-lhe grato verificar que decorridos bastantes anos, depois que fundou a Companhia, esta tem conseguido singrar, utilisando os seus recursos em proveito do desenvolvimento duma sua iniciativa, sobretudo, na construção de máquinas. Era com satisfação que se referia a este assunto, não esquecendo tambem a colaboração prestada pelo conselho Fiscal, mas muito especialmente do senhor Delfim Alves de Sousa, ao Conselho de Administração. No seu entender, deve-se esta nova situação á actuação de todos, e, embora a guerra originasse certas dificuldades que foram supridas o que tambem é certo, é que nos permitiu usufruir umas certas possibilidades, as quais, em seu entender, devem desaparecer. Confia em que a Companhia possa preparar-se e apetrechar-se para poder vencer as dificuldades da concorrencia, porque só desta forma nos defenderemos. Está convencido de que o espirito que tem presidido na administração da Companhia se robustecerá, e em paz e com o trabalho proficuo da administração, e do pessoal da fábrica, a Companhia continuará a produzir em boas e, se possivel, em melhores condições. Antes de terminar, agradecia ao senhor presidente da Assembleia Geral as referencias dirigidas ao Conselho de Administração, que mais não fez do que procurar satisfazer os desejos dos senhores accionistas no sentido de proporcionar a todos os que trabalham, dentro da empresa, umas maiores possibilidades de vida, para o futuro.

Foi ainda pedida a palavra pelo senhor José Julio Vilaça, que lhe foi concedida, dizendo este senhor que, em seu nome e do Conselho Fiscal, agradecia a gratificação que ao mesmo foi proposto pelo Excelentissimo Senhor António Rodrigues da Rocha. Acrescentou que, pela sua parte, nada tinha feito que tanto merecesse, pois a alta orientação de todo o trabalho se deve exclusivamente ao Excelentissimo Senhor Delfim Alves de Sousa. Disse que tinha ouvido com o maior interesse as palavras do Excelentissimo Senhor Engenheiro Mário Borges e registava, com muita satisfação, as excelentes probabilidades que se deparam no futuro da Companhia fazendo votos que os seus negócios continuem a desenvolver-se de cada vez mais e melhor.

Como não houvesse mais nada a tratar foi pelo senhor presidente suspensa a sessão para se lavrar a presente acta, a qual, depois de lavrada, foi lida e aprovada por

unanimidade, eram dezassete horas e em seguida encerrada a sessão e esta acta imediatamente assinada pela Mêsa desta Assembleia Geral.

Eduardo Augusto Ferreira

Acta nº 27

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e sete, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial de Fundição, na séde social á Rua de São João numero dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidência o senhor Doutor José Pinto Menéres, presidente eleito da Mêsa, secretariado pelos senhores Alfredo Augusto Pereira e Eduardo Augusto Ferreira, primeiro e segundo secretários, respectivamente. O senhor presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças encontrarem-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O senhor presidente disse que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diario do Governo, numero quarenta e nove, terceira serie, de um de Março e no Jornal O Primeiro de Janeiro, numero cinquenta e quatro, de vinte e seis de Fevereiro, esta assembleia geral ordinaria, tinha por objectivo o seguinte: Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas da administração e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e seis. Depois da Assembleia ter dispensado, por unanimidade a leitura do Relatório e Contas, em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o senhor presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quizesse falar. Pedida a palavra pelo accionista senhor António Rodrigues da Rocha, que lhe foi concedida, mandou este senhor para a Mêsa a seguinte proposta:

Senhores Accionistas:

Na proposta para a divisão dos lucros liquidos, constante do Relatório que o Conselho de Administração apresenta respeitante ás contas do exercicio de mil novecentos e quarenta e seis, figura a verba de cento e um mil quinhentos e vinte e sete escudos e sessenta centavos, que se propõe passe a conta Nova. Em consequencia, tenho a honra de propôr a Vossas Excelências que aquela verba em vês de passar a Conta Nova, tenha a seguinte aplicação: Para gratificação ao administrador em serviço permanente senhor Rodrigo Paiva Valente, trinta e seis mil escudos; Para gratificação ao administrador senhor Fernando Alves de Sousa, doze mil escudos; Para gratificação ao administrador senhor Engenheiro Mário Borges, doze mil escudos; Para gratificação ao Conselho Fiscal, vinte mil escudos; Para Obras e Reparações, vinte e um mil quinhentos e vinte e sete escudos e sessenta centavos. Total cento e um mil quinhentos e vinte e sete escudos e sessenta centavos. Porto e Sala das sessões da Companhia Industrial de Fundição, vinte de Março de mil novecentos e quarenta e sete. O accionista António Rodrigues da Rocha.

O senhor presidente, depois de haver consultado a assembleia sobre a admissão da-

quela proposta e ter verificado a accitação unanime da mesma, disse que por se poder considerar a proposta do senhor António Rodrigues da Rocha como fazendo parte integrante do Relatório, visto que ela alterava a proposta para a divisão dos lucros sociaes, submetia tais documentos a aprovação da Assembleia com a indicada alteração. Como ninguem desejasse fazer uso da palavra foram aqueles documentos aprovados por unanimidade. O senhor presidente usando da palavra, congratulou-se mais uma vez com os bons resultados do exercicio findo com o progresso da Companhia e associou-se com grande satisfação á proposta do Conselho Fiscal para que fôsse dado um voto de louvor ao Conselho de Administração, o que por unanimidade foi aprovado. Em seguida o senhor Rodrigo Paiva Valente pediu a palavra, que lhe foi concedida, pelo senhor presidente, disse que muito agradecia á digna assembleia e especialmente ao senhor António Rodrigues da Rocha, autor da primeira proposta, a gratificação que lhe atribuiram, dizendo que como sempre, procuraria não se poupar a esforços de toda a ordem para o engrandecimento da Companhia. Foi pelo senhor Engenheiro Mário Borges pedida a palavra que lhe foi concedida, e no uso da mesma fez várias considerações sobre o apetrechamento industrial da fábrica da Companhia e sobre a remuneração do Conselho de Administração. O senhor presidente disse que os assuntos versados pelo senhor Engenheiro Mário Borges eram oportunos e deviam ser trazidos pelo Conselho de Administração, ao conhecimento da Assembleia Geral para esta se pronunciar naquilo que fôsse da sua competência.———

———Como não houvesse mais nada a tratar foi pelo senhor presidente suspensa a sessão para se lavrar a presente acta, a qual, depois de lavrada, foi lida e aprovada por unanimidade, eram dezasseis horas e em seguida encerrada a sessão e esta imediatamente assinada pela Mêsa desta Assembleia Geral.———

José Pinto Menéres

Eduardo Augusto Ferreira

Alfredo Augusto Pereira

Acta n.º 28

———Aos dezoito dias do mês de Março de mil novecento e quarenta e oito, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial de Fundições, na sede social á rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidência o senhor Doutor José Pinto Ménéres, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos senhores Alfredo Augusto Pereira e Doutor Eduardo Augusto Ferreira primeiro e segundo secretários, respectivamente. O senhor Presidente disse ter verificado, pelo respectivo livro de Presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando, por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O senhor Presidente informou então que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diario do Governo, número quarenta e três, terceira série, de vinte e três de Fevereiro findo e no jornal O Primeiro de Janeiro número quarenta e cinco do mesmo mês esta Assembleia Geral Ordinária tinha por objecto o seguinte: Primeiro, Discutir, aprovar ou mo-

dificar o Relatório, Balanço, Contas da Administração e Parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de mil novecentos e quarenta e sete; Segundo, Eleição dos Corpos Administrativos, Fiscais e Mesa da Assembleia Geral para o triénio de mil novecentos e quarenta e oito a mil novecentos e cinquenta: Terceiro, Deliberar ao abrigo do disposto no artigo décimo primeiro dos Estatutos. Depois da Assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do Relatório e Contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o senhor Presidente declarou que ia entrar-se na primeira parte da Ordem do Dia e sobre ela dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quizesse falar. Em seguida, o accionista senhor António Rodrigues da Rocha pedindo a palavra, que lhe foi concedida, mandou para a Mesa a seguinte proposta: _____

Excelentissimo Senhor Presidente da Assembleia Geral da Companhia Industrial de Fundição - Porto. _____

Excelentissimo Senhor, _____

_____ Na proposta que o Conselho de Administração apresenta para a divisão dos lucros liquidos apurados no ano de mil novecentos e quarenta e sete figura a verba de cento e dezassete mil quatrocentos e quatro escudos e noventa e oito centavos, que o mesmo Conselho propõe passe a Conta Nova. _____

_____ Porem, penso que a referida quantia podia ter outra aplicação e, por isso, ouso submeter á apreciação desta Assembleia a seguinte _____

_____ Proposta _____

Primeiro Que por força da verba de cento e dezassete mil quatrocentos e quatro escudos e noventa e oito centavos, que o Conselho de Administração propõe passe a Conta Nova, sejam atribuidas as seguintes gratificações: a) Para a Excelentissima Senhora Dona Aurora Valente, viuva do Administrador senhor Rodrigo Paiva Valente, em homenagem á dedicação e esforço do seu falecido marido, pelo engrandecimento desta Companhia, trinta e seis mil escudos. b) Para o Administrador senhor Fernando Alves de Sousa, doze mil escudos. c) Para o Administrador senhor Engenheiro Mário Borges, doze mil escudos. d) Para o Conselho Fiscal, vinte mil escudos. Total sitenta mil escudos. _____

Segundo, Que o saldo restante, na importancia de trinta e sete mil quatrocentos e quatro escudos e noventa e oito centavos, seja levado á conta de "Fundo para Aquisição e Amortização de Máquinas e Instalações". Porto e Sala das Sessões da Companhia Industrial de Fundição, dezoito de Março de mil novecentos e quarenta e oito. a) António Rodrigues da Rocha. _____

_____ O senhor Presidente depois de haver consultado a Assembleia sobre a admissão daquela proposta e ter verificado a aceitação unanime da mesma, disse que por se poder considerar a proposta do senhor António Rodrigues da Rocha como fazendo parte integrante do Relatório, visto que ela alterava a proposta para divisão dos lucros sociais, submetia tais documentos á aprovação da Assembleia com a indicada alteração. Como ninguem desejasse fazer uso da palavra foram aqueles documentos aprovados por unanimidade. O senhor Presidente disse que se ia passar á segunda parte da Ordem do Dia mas, se a Assembleia concordasse alterava a ordem dos trabalhos para se deliberar sobre o que dispõe o artigo décimo primeiro dos Estatutos, deixando para terceiro lugar a Eleição dos Corpos Administrativos. Posta a votação esta alteração foi aprovada por

unanimidade. Então o senhor Presidente disse que dava a palavra a quem quisesse fazer uso dela para se pronunciar sobre esta parte da Ordem do Dia. Foi pedida a palavra pelo accionista senhor Joaquim A. de Carvalho, que lhe foi concedida, e no uso da mesma, este senhor mandou para a Mesa a seguinte proposta:

Excelentissimo Senhor Presidente da Assembleia Geral da Companhia Industrial de Fundição.- Porto.

Excelentissimo Senhor,

Tem esta Assembleia que dar cumprimento ao disposto no artigo décimo primeiro do Estatuto social, isto é, tem de fixar a remuneração aos administradores que acabam de ser eleitos. Tenho pois a honra de, sobre tal assunto, apresentar á Assembleia a seguinte

Proposta

Que a cada um dos Administradores agora eleitos para o triénio que vai do corrente ano até ao fim de mil novecentos e cinquenta, seja atribuida a remuneração mensal de cinco mil escudos. Porto e Sala das Sessões da Companhia Industrial de Fundição, dezoito de Março de mil novecentos e quarenta e oito. as) Joaquim A. de Carvalho.

Esta proposta foi igualmente aceite pela Assembleia e submetida á votação, foi aprovada por unanimidade.

Finalmente foi pelo senhor Presidente declarado que se ia proceder ás Eleições dos Corpos Gerentes, e Mesa da Assembleia Geral para o triénio de mil novecentos e quarenta e oito a mil novecentos e cinquenta, visto terem cessado com o exercicio findo todos os mandatos sociais. Procedeu-se porisso ás eleições em escrutinio secreto, sendo escolhidos para escrutinadores os secretários da Mesa, verificando-se terem sido eleitos por unanimidade de votos os seguintes senhores:

Assembleia Geral

Presidente	Doutor José Pinto Menéres	quarenta e seis votos
Vice Presidente	António Rodrigues da Rocha	quarenta e seis votos
Primeiro Secretário	Alfredo Augusto Pereira	quarenta e seis votos
Segundo Secretário	Doutor Eduardo Augusto Ferreira	quarenta e seis votos
Primeiro Vice Secretário	Augusto Guedes	quarenta e seis votos
Segundo Vice Secretário	Joaquim António de Carvalho	quarenta e seis votos

Conselho Fiscal

José Julio Vilaça	quarenta e seis votos
Doutor Carlos Teixeira Marques	quarenta e seis votos
Henrique Guinhones Portugal da Silveira	quarenta e seis votos

Conselho de Administração

Delfim Alves de Sousa	quarenta e seis votos
Fernando Alves de Sousa	quarenta e seis votos
Engenheiro Mário Borges	quarenta e seis votos

Por fim o senhor Presidente fez a proclamação dos eleitos e como não houvesse mais nada a tratar, disse que ia mandar lavrar a acta desta Assembleia para que ela fosse lida e submetida á aprovação dos senhores accionistas, o que se fez, interrompendo-se a sessão ás quinze horas e trinta minutos para a elaboração desta acta, a

qual depois de lavrada foi lida e aprovada por unanimidade e em seguida encerrada a sessão e esta acta imediatamente assinada pela Mesa desta Assembleia Geral.

José Tinto Menéres

Alfredo Augusto Ferreira

Eduardo Augusto Ferreira

Acta n.º 29

No dia dezoito do mês de Março de mil novecentos e quarenta e oito, pelas quinze e meia horas reuniu a Assembleia Geral Extraordinaria da Companhia Industrial de Fundições (C.I.F.), na sua séde a Rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidência o senhor Doutor José Tinto Menéres, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos senhores Alfredo Augusto Ferreira e Doutor Eduardo Augusto Ferreira, primeiro e segundo secretarios, respectivamente. O senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo Livro de Presenças encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente declarando aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se encontrar já assinada. Em seguida o senhor Presidente mandou ler os avisos convocatórios, publicados no Diario do Governo de vinte e três de Fevereiro findo, número quarenta e três, terceira série, e no jornal desta cidade O Primeiro de Janeiro, de dezassete do mesmo mês, número quarenta e cinco, que são do teor seguinte: Companhia Industrial de Fundições - S.A.R.L. - São convocados os accionistas desta sociedade a reunir em assembleia geral extraordinária no próximo dia dezoito de Março de mil novecentos e quarenta e oito, pelas quinze horas e trinta minutos, para deliberar sobre uma proposta para alteração dos Estatutos. Porto dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito. O Presidente da Assembleia Geral a) José Tinto Menéres.

O senhor Engenheiro Mário Borges, em representação do Conselho de Administração justificou e mandou para a Mesa a seguinte proposta

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Geral da Companhia Industrial de Fundições - Porto.

Excelentíssimo Senhor,

Há duas disposições no Estatuto desta Companhia que, segundo o nosso entender, deveriam ser alteradas. São elas as constantes da primeira parte do paragrafo único do artigo décimo quarto e a alínea c) do artigo vigésimo segundo. A primeira, que fixa a importância a pagar aos membros do Conselho Fiscal por cada cédula de presença ás respectivas reuniões, não está actualizada e, por isso, não se nos afigura justa. A segunda parece-nos oportuno elimina-la, visto que não se justifica em face da legislação vigente que regula a matéria de Assistencia. Sendo assim, temos a honra de apresentar á Assembleia a seguinte

Proposta

Paragrafo Primeiro, Que o actual paragrafo único do artigo décimo quarto do Estatuto desta Companhia, seja substituido pelo seguinte: Primeiro - O quantitativo a pagar ao Conselho Fiscal por cada cédula de presença ás respectivas reuniões será fixado pela Assembleia Geral. Além disso, os membros do Conselho Fiscal receberão ainda, quando o dividendo a distribuir for igual ou superior a seis por cento, a percentagem de três

por cento sobre os lucros liquidos apurados no Balanço, sendo um por cento para cada um. Os impostos que lhe forem lançados pelo exercicio do seu cargo, serão pagos pela Sociedade quando a isso se não opuser a lei.

Paragrafo segundo - Até deliberação da Assembleia Geral, cada cédula de presença será paga por quinhentos escudos.

Segundo, Que ao artigo vigesimo segundo do mesmo Estatuto seja suprimida a alinea c), passando a ter a seguinte redacção: Artigo vigesimo segundo - Os lucros liquidos apurados terão a seguinte aplicação: a) - Cinco por cento para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) - Vinte por cento para Aquisição de Maquinismos, Amortizações dos Existentes e das Instalações; c) - O que for necessário para dar ás acções em circulação um dividendo até seis por cento; d) - Treze por cento para as percentagens fixadas á Administração e ao Conselho Fiscal, no artigo undécimo e no paragrafo primeiro do artigo décimo quarto. Paragrafo único - O saldo que, porventura, restar, será aplicado a reforçar aquele dividendo ou a quaisquer outros fins que a Assembleia Geral determinar. Porto e Sala das Sessões da Companhia Industrial de Fundições, dezoito de Março de mil novecentos e quarenta e oito. O Conselho de Administração a a) - Mário Borges e Fernando Alves de Sousa.

Submetida esta proposta á apreciação e votação da Assembleia Geral foi ela aprovada por unanimidade. Por indicação do senhor Presidente da Mesa, que a Assembleia tambem aprovou, ficaram escolhidos os administradores actuais senhores Engenheiro Mário Borges e Fernando Alves de Sousa, para outorgar a respectiva escritura.

Não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta acta, que em seguida foi lida e aprovada após o que se encerrou a sessão. Vai a presente acta ser assinada pela Mesa.

Ressalva-se a entrelinha que diz "Paragrafo"

José Pinto Menéres

Alfredo Augusto Ferreira

Eduardo Augusto Ferreira

Acta nº 30

Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e nove, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinaria da Companhia Industrial de Fundições, na séde social á rua de São João números dezassete a vinte e um, desta cidade do Porto. Assumiu a presidencia o senhor Doutor José Pinto Menéres, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos senhores Alfredo Augusto Ferreira e Doutor Eduardo Augusto Ferreira, primeiro e segundo secretários, respectivamente. O senhor presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças encontrarem-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada e assinada. O senhor presidente disse que de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diario do Governo, número cincoenta e três, terceira série, de sete de Março de mil novecentos

e quarenta e nove e no jornal O Primeiro de Janeiro, número cincenta e nove, de três do mesmo mês, esta assembleia geral ordinaria tem por objectivo o seguinte: Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço contas da Administração e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e oito. Depois da assembleia ter dispensado, por unanimidade, a leitura do Relatório e Contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o senhor presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quisesse falar. Pediu a palavra o accionista senhor Engenheiro Mário Borges, que lhe foi concedida, e em nome do Conselho de Administração prestou esclarecimentos sobre a matéria do Relatório, dizendo que a Administração tem procurado corresponder á confiança depositada pelos senhores accionistas, orientando a sua actuação no sentido de melhorar a sua organização, pelos diferentes sectores, nomeadamente, no que diz respeito a melhoria de instalações e apetrechamento e bem assim no que se refere ao estabelecimento dum corpo de técnicos especializados por forma a evitar o atrofiamento no fabrico de maquinas, especialmente destinadas ás industrias do país. Esclareceu que sendo o momento actual de crise economica esperava o Conselho de Administração continuar a receber a valiosa colaboração dos senhores accionistas, Conselho Fiscal e muito especialmente dos empregados, mestres e operários com o fim de poderem vencer todas as dificuldades da epoca presente.

Em seguida pediu a palavra o accionista senhor Rodrigo Taiva Valente Junior que lhe foi concedida, propondo este senhor que a verba de nove mil quatrocentos vinte e oito escudos e sessenta e oito centavos, que o Conselho de Administração propõe que passe a "conta nova" seja levado á conta de Fundo de Reserva Legal. O senhor presidente, depois de haver consultado a assembleia sobre a admissão daquela proposta e ter verificado a accitação unanime da mesma, disse submeter á aprovação da Assembleia o Relatório e Contas e a proposta para a distribuição dos lucros com a alteração proposta pelo senhor Rodrigo Taiva Valente Junior. Como ninguem desejasse fazer uso da palavra, foi o Relatório e Contas bem como aquela proposta aprovada por unanimidade.

O senhor presidente, usando da palavra, disse que se congratulava com os resultados obtidos durante o exercicio findo, não obstante a crise que se atravessava. e como não houvesse mais nada a tratar disse que ia mandar lavrar a acta desta assembleia para que ela fosse lida e submetida á aprovação dos senhores accionistas, o que se fez, interrompendo-se a sessão ás dezaseis horas para a elaboração desta acta, a qual, depois de lavrada, foi lida e aprovada por unanimidade, em seguida encerrada a sessão e esta acta imediatamente assinada pela Mesa desta Assembleia Geral.

José Pinto [illegible]

Eduardo Augusto Ferreira

Acta nº 31

Aos vinte e sete dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta, pelas quin-

às horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial de Fundição, na séde social á rua de São João número dezassete a vinte e um, desta cidade do Porto. Assumiu a presidência o senhor Doutor José Pinto Menéres, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos senhores Augusto Guedes e Doutor Eduardo Augusto Ferreira, primeiro vice secretário e segundo secretário, respectivamente. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças encontrarem-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada e assinada. O Senhor Presidente disse que de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diário do Governo, número cinquenta e sete terceira série, de dez de Março de mil novecentos e cinquenta e no jornal O Primeiro de Janeiro, número sessenta e três, de sete do mesmo mês, esta Assembleia Geral Ordinária tem por objectivo o seguinte: Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço, contas da Administração e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e nove. Depois da Assembleia ter dispensado, por unanimidade, a leitura do Relatório e Contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o Senhor Presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quisesse falar. Pediu a palavra o accionista senhor Engenheiro Mário Borges que lhe foi concedida e, em nome do Conselho de Administração disse que á face dos mapas constantes do balanço e contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e nove se poderia, com facilidade, depreender que o ano foi mau, devido ao reflexo por que estão a passar todos os sectores de actividade economica do País. Contudo, a administração da nossa Companhia, vem mantendo de pé o critério de consolidação da empresa com o intuito de poder enfrentar melhor as dificuldades que possam surgir, no exercício futuro.

Disse mais que todos os seus corpos gerentes devem, nesta conjuntura, agir com firmeza, em todos os seus actos, com vista a uma vida mais desafogada, contando a administração com o valioso auxilio do seu digno Conselho Fiscal a quem renova os seus agradecimentos pela cooperação prestada.

Pessoalmente, tem o prazer de patentear ao seu colega da administração senhor Delfim Alves de Sousa a sua admiração pelo trabalho assiduo prestado em benefício da empresa pois que, apesar da sua idade, que bem justificaria uma bem merecida vida de menos intenso trabalho, não se furta a oferecer, com o seu espirito novo e de longa experiência, uma contribuição valiosa.

- Recorda que sendo a nossa Companhia uma empresa que exige um conhecimento muito variado de fabrico e alguns deles especializados, tudo leva a crer que só com uma atirada atenção aos seus serviços técnicos, comerciais e de finanças, por parte dos seus administradores, é que se poderá suprir a falta de algum, quer ela seja temporaria ou definitiva.

Ainda no uso da palavra e dirigindo-se especialmente aos senhores accionistas que exercem funções ou serviços dentro da empresa, avivou bem a conveniencia de, novamente, recordar o que dissera em outras Assembleias Gerais da Companhia sobre a necessidade de redobrarem as suas actividades em proveito da empresa, mormente nas epocas dificeis porque possamos passar.

Terminou as suas considerações fazendo votos para que o ano de mil novecentos

e cinquenta seja melhor que o de mil novecentos e quarenta e nove.

O Senhor Presidente, usando da palavra disse que ouvira, com agrado, as considerações feitas pelo administrador senhor Engenheiro Mário Borges porque, em seu entender, as mesmas não só ilucidaram mais a Assembleia, como serviram de complemento ao estudo da apreciação do relatório, balanço e contas em discussão.

Recordou que o seu nome se encontra ligado á empresa por laços de estima, e até de tradição, porque colaborara, quando da sua fundação com o senhor Engenheiro Mário Borges e os falecidos administradores, e tambem fundadores, senhores Artur Afonso Reis da Silva e Rodrigo Paiva Valente para uma tarefa prometedora, confiando, por isso mesmo, no constante desenvolvimento da Companhia, que já hoje é tida como um valor adentro da industria.

Espera que o ano agricola, que decorre possa vir a ajudar a minorar a crise por que vem, desde ha anos, passando o nosso País, e, assim, mais directamente a nossa companhia possa sentir esse beneficio, tanto mais que, muitos dos seus produtos, se destinam á lavoura.

Faz voto para que o próximo ano seja mais compensador e pondo, á Assembleia, a votação do Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercicio findo disse que o desejaria fazer com a alteração seguinte: Que no voto de louvor proposto pelo Conselho Fiscal ao Conselho de Administração o mesmo fosse extensivo ao digno Conselho Fiscal. Posto á votação o Relatório, Balanço e Contas da Administração e o Parecer do Conselho Fiscal com a alteração proposta pelo senhor Presidente, foi tudo aprovado por unanimidade e como não houvesse mais nada a tratar disse que ia mandar lavrar a acta desta assembleia para que ela fosse lida e submetida á aprovação dos senhores accionistas o que se fez, interrompendo-se a sessão ás dezasseis horas para elaboração desta acta, a qual, depois de lavrada, foi lida e aprovada por unanimidade, em seguida encerrada a sessão e esta acta imediatamente assinada pela Mesa desta Assembleia Geral.

J. Pinto Meneres

Augusto Gueves

Eduardo Augusto Ferreira

Acta nº 32

Aos vinte e seis dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e um pelas quinze horas reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial de Fundição na sede social á Rua de São João número dezassete a vinte e um desta cidade do Porto. Assumiu a presidencia o Senhor Doutor José Pinto Meneres, Presidente eleito da Mesa secretariado pelos Senhores Joaquim António de Carvalho e Henrique Augusto Gueves. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças encontrarem-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada e assinada. O Senhor Presidente disse que de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diario do Governo, número cinquenta e três terceira série de seis de Março de mil novecentos e cinquenta e um e no Jornal O Primeiro de Janeiro, número cinquenta e sito, de dois do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Ordinária tem por objectivo o seguinte: Primeiro - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço,

contas da Administração e Parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de mil novecentos e cinquenta. Segundo - Deliberar sôbre a alteração dos seguintes artigos do Estatuto social: Corpo do artigo sétimo; Artigo oitavo e seu paragrafo único; Artigo nono; Artigo décimo e seu paragrafo único e Corpo do artigo décimo primeiro, tomando as deliberações necessárias para a execução das disposições que forem aprovadas; Terceiro - Eleger os Corpos Administrativos, Fiscais e Mesa da Assembleia Geral para o triénio de mil novecentos e cinquenta e um - mil novecentos cinquenta e tres. Quarto - Deliberar ao abrigo do disposto no Corpo do Artigo décimo primeiro do Estatuto. Depois da Assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do Relatório e Contas em virtude de êstes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o Senhor Presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quisesse falar. Pediu a palavra o Accionista Senhor Engenheiro Mário Borges que lhe foi concedida. Este Senhor no uso da palavra expôs á Assembleia varias considerações sôbre o Balanço, lamentando que os lucros fossem tão pequenos, mas fazia votos para que os anos futuros fossem mais compensadores. Como mais ninguem quisesse fazer uso da palavra sôbre aqueles documentos o Senhor Presidente disse que ia pôr á votação o Relatório, Contas e Parecer do Conselho Fiscal o que tudo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente disse que se ia passar ao numero dois da convocação, ou seja, - Deliberar sobre a alteração dos seguintes artigos do Estatuto social: Corpo do artigo sétimo, artigo oitavo e seu paragrafo único, artigo nono, artigo décimo e seu paragrafo único e corpo do artigo décimo primeiro, e, por isso, convidava os senhores accionistas a pronunciarem-se sôbre tal assunto. Pedida a palavra pelo Accionista Senhor Engenheiro Manuel Marques Gomes Filho que lhe foi concedida, êste Senhor mandou para a Mesa a seguinte proposta: Artigo sétimo - Passará a ter a seguinte redacção: A Sociedade será representada, em todos os seus actos e contractos, gerida por um Conselho de Administração composto de três membros accionistas, cabendo ao Conselho Fiscal escolher, de entre êles, aquele que desempenhará as funções de Administrador-Delegado. Compete especialmente ao Administrador-Delegado: Primeiro - Estabelecer as directivas da actividade social, que submeterá á aprovação do Conselho de Administração; Segundo - Entender-se diariamente com o Director-Geral e chefes de serviço sôbre a orientação e andamento dos negocios sociais e velar pela execução das decisões do Conselho de Administração; Terceiro - Representar a Sociedade em todos os actos públicos por delegação do Conselho de Administração, quando outro Delegado não tenha sido escolhido por êste ou pela Assembleia Geral. Artigo oitavo - Passará a ter a seguinte redacção: O Conselho de Administração contratará, para o período do seu exercício, um Director-Geral, fixando-lhe condições e vencimento em quem delegará a gestão corrente da sociedade, e a quem constituirá procurador da Sociedade, para efeito de, em conjunto com um dos Administradores, firmar os documentos que por ela hajam de ser expedidos. Paragrafo único: - Suprimido. Artigo nono - Passará a ter a seguinte redacção: O Conselho de Administração terá plenos poderes de gestão, devendo ser firmados pelo Administrador-Delegado e por um dos outros Administradores todos os documentos que envolvam responsabilidade para a Sociedade. No impedimento do Administrador-Delegado terá de haver a intervenção e assinatura de dois Administradores ou de um deles e do Director-Geral. Os documentos de mero

expediente serão assinados pelo Administrador-Delegado ou por qualquer outro Administrador e no impedimento destes pelo Director-Geral. Artigo décimo- Passará a ter a seguinte redacção: O Conselho de Administração reunirá ordinariamente, uma vez por semana, com a assistência do Director Geral e, extraordinariamente, quando convocado por um dos seus membros ou quando o Director-Geral solicite a sua convocação. Paragrafo único:- Passará a ter a seguinte redacção: O Administrador que faltar á quatro sessões seguidas, sem motivo que o Conselho Fiscal aceite como justificado, considerar-se-á definitivamente impedido devendo ser legalmente substituido. a) Manoel Marques Gomes, Filho. O Senhor Presidente depois de convidar o Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes, Filho a justificar a sua proposta de alteração aos Estatutos, o que aquele Senhor fez disse que dava a palavra a qualquer accionista que desejasse falar sôbre a mesma proposta. Pedida a palavra pelo Accionista Senhor Engenheiro Mário Borges, que lhe foi concedida, êste Senhor fez várias considerações sôbre a referida proposta e propôs que os artigos sétimo e oitavo e paragrafo único do artigo décimo tivessem a seguinte redacção: Artigo sétimo- A Administração da Sociedade será exercida por um Conselho composto de três membros cabendo ao Conselho Fiscal designar de entre êles os que devem exercer os cargos de Presidente ou Administrador-Delegado e, além disso, determinar as funções que a êstes e aos restantes membros daquele Conselho cabe desempenhar. Artigo oitavo- O Conselho de Administração poderá contratar um Director-Geral fixando-lhe condições e vencimentos em quem delegará a responsabilidade social e a gestão corrente da Sociedade. Paragrafo único do artigo décimo- O Administrador que, sem motivo justificado, não assista ás sessões do Conselho de Administração será legalmente substituido. O mesmo Senhor justificou as alterações que propunha alegando que tendo sido a exercer o cargo de Administrador da Empresa durante vinte anos entendia que a proposta apresentada pelo Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes, Filho não viria a satisfazer as necessidades da Companhia e que a centralização preconizada pela proposta apresentada, poderia talvez dar frutuosa eficiência se não tivesemos que considerar o facto de a Séde da Companhia se encontrar distante das oficinas fabris. Terminou as suas considerações, pedindo ao Senhor Presidente da Assembleia para fazer o favor de lhe reservar a palavra para o fim da ordem do dia. O Senhor Presidente disse que ia por á votação as propostas dos Senhores Engenheiros Manoel Marques Gomes, Filho e Mário Borges, tendo-se verificado que a proposta da alteração dos Estatutos apresentada pelo Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes, Filho foi aprovada por maioria, pelo que, declarou o mesmo Senhor Presidente reconhecer prejudicada a proposta do Senhor Engenheiro Mario Borges. Por proposta do Senhor Presidente da Mesa, aprovada por unanimidade ficaram nomeados dois Administradores, indistintamente, para lavrar a escritura da alteração dos Estatutos. Seguidamente o Senhor Presidente declarou que se ia passar ao numero três da convocação, mas se a Assembleia concordasse alterava a ordem dos trabalhos, para se deliberar sôbre o que dispõe o artigo décimo primeiro dos Estatutos, deixando para ultimo lugar a eleição dos Corpos Administrativos, Fiscais e Mesa da Assembleia Geral para o triénio de mil novecentos cinquenta e um- mil novecentos cinquenta e três. Posta á votação esta alteração foi aprovada por unanimidade. Então, o Senhor Presidente disse que dava a palavra a quem quisesse fazer uso dela para se pronunciar sôbre esta parte da or-

dem do dia. Foi pedida a palavra pelo Accionista Senhor Henrique Augusto Guedes, que lhe foi concedida, e no uso da mesma, este Senhor mandou para a Mesa a seguinte proposta: Tenho a honra de propôr que a remuneração mensal dos Excelentissimos Administradores desde um de Abril de mil novecentos e cinquenta e um até reunião da Assembleia Geral Ordinária em mil novecentos cinquenta e dois seja de Escudos dois mil e quinhentos para cada um, acrescida de Escudos dois mil e Quinhentos para aquele que desempenhar as funções de Administrador-Delegado. Porto, vinte e seis de Março de mil novecentos cinquenta e um. a/Henrique Augusto Guedes. Esta proposta foi igualmente aceite pela Assembleia e aprovada por maioria com abstenção do Accionista Senhor Engenheiro Mário Borges. Finalmente foi pelo Senhor Presidente declarado que se ia proceder às eleições dos Corpos Administrativos, Fiscais e Mesa da Assembleia Geral para o triénio de mil novecentos cinquenta e um - mil novecentos cinquenta e três, visto terem cessado com o exercício findo todos os mandatos sociais e por esse motivo suspendia a sessão por dez minutos para os Senhores Accionistas se munirem das respectivas listas. Reaberta a sessão procedeu-se às eleições em escrutinio secreto sendo escolhidos para escrutinadores os Senhores Joaquim Antonio de Carvalho e Henrique Augusto Guedes, verificando-se terem entrado na urna quarenta e quatro listas e eleitos os seguintes Senhores:

Assembleia Geral

Presidente - Doutor José Pinto Menéres com quarenta e quatro votos

Vice-Presidente - Antonio Rodrigues da Rocha com quarenta e quatro votos

Primeiro Secretario - Antonio Ribeiro Marques Gomes com quarenta e dois votos

Segundo Secretário - Henrique Augusto Guedes com quarenta e dois votos

Primeiro Vice-Secretario - Augusto Rodrigues da Cruz com quarenta e três votos

Segundo Vice-Secretario - Joaquim Antonio de Carvalho com quarenta e dois votos

Conselho Fiscal

Doutor Carlos Teixeira Marques com quarenta e quatro votos

Henrique Quinhones Portugal da Silveira com quarenta e quatro votos

José Julio Vilaça com quarenta e quatro votos

Conselho de Administração

Delfim Alves de Sousa com quarenta e dois votos

Engenheiro Manoel Manoel Marques Gomes Filho com quarenta e um voto

Engenheiro Teófilo Augusto Fernandes das Neves com quarenta e dois votos.

Por fim o Senhor Presidente fez a proclamação dos eleitos. Nesta altura foi concedida a palavra ao Accionista Senhor Engenheiro Mário Borges que no uso dela agradeceu ao Senhor Presidente o favor de lhe ter concedido a palavra para antes de encerrada a Assembleia. Como fundador da companhia e seu Administrador desde inicio, com actuação sempre louvada em todas as Assembleias estranha o que se acaba de passar, visto ter sido excluido de membro do Conselho de Administração. Regista contudo a atitude tomada pela Assembleia fazendo votos pela benéfica actuação da nova Administração. Todavia, não queria deixar de avivar nas consciências dos Senhores Accionistas, representantes da maioria do capital, que a atitude tomada para com a sua pessoa no seu entender não era acompanhada da devida justiça. Tinha que se conformar com a resolução da Assembleia pois que com ela certamente havia (digo haveria)

ficado também satisfeita a maioria do capital accionista.

Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão para se lavrar a presente acta eram dezoito horas, marcando a sua reabertura para amanhã dia vinte e sete pelas dezasete horas. Reaberta foi lida esta acta dizendo o Senhor Presidente que faltava apenas mencionar que também foi apresentada pelo Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes, Filho uma proposta para substituição do artigo décimo primeiro dos Estatutos, mas em seguida retirada. Com este aditamento foi aprovada a acta que vai ser assinada pela Mesa.

José Pinto Menéres
Joaq.m A. de Carvalho
Henrique Augusto Guedes

Acta n.º 33

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos cinquenta e dois pelas quinze horas reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial de Fundições na sede social á rua de São João número dezasete e vinte e um desta cidade do Porto. Assumiu a presidencia o Senhor Doutor José Pinto Menéres presidente eleito da Mesa secretariado pelos Senhores Antonio Ribeiro Marques Gomes e Henrique Augusto Guedes. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo livro de presenças encontrar-se accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente declarando por isso aberta a sessão. O Senhor Presidente disse que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diario do Governo número anguenta e cinco terceira série de cinco de Março de mil novecentos cinquenta e dois e no Jornal O Primeiro de Janeiro número sessenta e um de três do mesmo mês e ano esta Assembleia Geral Ordinária tem por objectivo o seguinte: Primeiro Discutir aprovar ou modificar o Relatorio e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal relativamente á gerencia finda em trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e um; Segundo Deliberar sobre assistencia reformas e pensões ao pessoal desta Companhia; Terceiro Fixar os vencimentos dos Senhores Administradores durante o ano de mil novecentos cinquenta e dois. Depois da Assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do Relatório e Contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas como manda a lei o Senhor Presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quizesse falar. Pediu a palavra o accionista Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes Filho que lhe foi concedida. Este Senhor no uso da palavra expôs a Assembleia a actividade da Administração e explanou as contas do exercicio de mil novecentos cinquenta e um contabilizadas por novo sistema. Seguidamente referiu-se á baixa produtividade da Fabrica que mostrou ser devida á falta de equipamento moderno de fundição e de máquinas ferramentas situação esta agravada pelo elevado número de inaptos mantidos no quadro do pessoal activo. A Administração encara de frente estes problemas fundamentais e vai adoptando soluções atenuantes, já que a solução imediata e decisiva criaria outros problemas, não menos graves, de ordem financeira; Como mais ninguem quizesse fazer uso da palavra sobre aqueles documentos o Senhor Presidente pôz á votação o Relatório e Contas da Administração e Parecer do Conselho Fiscal e tudo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente disse que se ia passar ao número dois da convocação, ou seja, Deliberar sobre

assistência, reformas e pensões do pessoal desta Companhia, e, por isso, convidava os Senhores Accionistas a pronunciarem-se sobre tal assunto. Pedida a palavra pelo accionista Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes Filho que lhe foi concedida, este Senhor apresentou a seguinte sugestão: Tendo a actual Administração encontrado ao serviço da Fábrica um quadro de pessoal envelhecido com exagerado número de inaptos, pretende-se rejuvenesce-lo, atendendo á situação individual dos inaptos, á situação economica da Companhia e ás regalias concedidas pela Caixa de Previdencia. Em particular pretende-se ainda, regularizar a situação do Senhor Victorino Martins Moreira Paiva e de outros que, desde há muito, vem recebendo subsidios ou pensões, concedidas pelas anteriores Administrações, sem que o assunto tenha sido presente á Assembleia Geral. Propõe-se que a Assembleia autorize a Administração a proceder ao rejuvenescimento do quadro do pessoal fabril e dos escritorios, atendendo á situação individual dos inaptos e a manter as pensões já concedidas ao Senhor Victorino Paiva e outros. Como mais ninguem quizesse fazer uso da palavra sobre estes assuntos o Senhor Presidente pôz á votação a proposta do Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes Filho, que foi aprovada por unanimidade. Seguidamente o Senhor Presidente declarou que se ia passar ao número três da convocatória que é o seguinte: Fixar vencimentos dos Senhores Administradores durante o ano de mil novecentos cinquenta e dois pelo que dava a palavra a qualquer accionista que sobre o assunto desejasse falar. Pedida a palavra pelo accionista Senhor Antonio Ribeiro Marques Gomes que lhe foi concedida este Senhor mandou para a Mesa as seguintes propostas: Considerando que as dificuldades administrativas da Companhia exigem de todos os membros do Conselho de Administração uma assiduidade e permanência que não estavam previstas, depois da alteração dos Estatutos; Considerando que essa assistência quasi diária merece remuneração condigna; proponho que os vencimentos mensais dos Senhores Administradores, durante o ano de mil novecentos cinquenta e dois, a contar de Janeiro, sejam iguais e de escudos cinco mil a cada um. Porto, vinte e quatro de Março de mil novecentos cinquenta e dois. Assinado Antonio Ribeiro Marques Gomes. Considerando que o Balanço e Contas referentes ao ano de mil novecentos cinquenta e um revelam que a nossa Companhia entrou numa fase de insofismavel melhoria financeira e economica, devida ao esforço e dedicação do Conselho de Administração que com as percentagens que o Estatuto lhe confere se acha remunerado irrisoriamente pelo seu trabalho, proponho que seja concedida uma gratificação especial de trinta mil escudos ao Conselho de Administração e nove mil escudos ao Conselho Fiscal. Porto, vinte e quatro de Março de mil novecentos cinquenta e dois. Assinado Antonio Ribeiro Marques Gomes. Submetidas estas propostas á apreciação e votação da Assembleia Geral foram as mesmas aprovadas por unanimidade.

Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão e disse que ia mandar lavrar a acta desta Assembleia para que ela fosse lida e submetida á aprovação dos Senhores Accionistas o que se fez, interrompendo-se a sessão ás dezassete horas para elaboração desta acta, a qual depois de lavrada foi lida e aprovada por unanimidade, em seguida encerrada a sessão e esta acta imediatamente assinada pela Mesa desta Assembleia Geral.

José Pinto [illegible]

António Ribeiro Marques Gomes

Henrique Nogueira

Acta nº 34

Aos seis de Maio de mil novecentos cinquenta e dois pelas quinze horas reuniu a Assembleia Geral Extraordinaria da Companhia Industrial de Fundições, na sua séde social á rua de São João número deranove a vinte e um desta cidade do Porto. Assumiu a presidencia o Senhor Doutor José Pinto Menéres, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos Senhores Antonio Ribeiro Marques Gomes e Henrique Augusto Guedes. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo livro de presenças encontrarem-se presentes e representados quinze accionistas com o capital de quatrocentos e vinte e oito mil escudos, mais que suficiente, para a Assembleia poder funcionar legalmente declarando por isso aberta a sessão. O Senhor Presidente disse que, de conformidade com o aviso convocatorio publicado no Diario do Governo número noventa e seis terceira série de vinte e dois de Abril de mil novecentos e cinquenta e dois e no jornal O Primeiro de Janeiro, número cento e sete de deseito do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Extraordinaria tem por objectivo o seguinte: Apreciarem e votarem uma proposta do Conselho de Administração para alteração dos Estatutos da Sociedade e eleição para o cargo vago ou que forem criados de novo nos corpos gerentes, bem como fixação do vencimento do Conselho de Administração, e por isso dava a palavra a qualquer accionista que sobre tal assunto quizesse falar. Pedida a palavra pelo accionista Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes Filho, que lhe foi concedida este Senhor justificou e mandou para a Mesa a seguinte proposta de alteração dos Estatutos: Artigo sétimo - Substituir o corpo do artigo pelo seguinte: A Sociedade será representada em todos os seus actos e contratos e gerida por um Conselho de Administração composto de três a cinco accionistas, conforme deliberação da Assembleia Geral, cabendo ao Conselho Fiscal escolher de entre eles dois que prestarão assistencia permanente, exercendo um destes as funções de Administrador - Delegado. Suprimir os números primeiro, segundo e terceiro deste artigo. Artigo undecimo - Substituir pelo seguinte: A remuneração dos administradores, para o período do seu exercicio, será fixada pela Assembleia Geral. Paragrafo unico - Os impostos lançados aos Administradores, pelo exercicio dos seus cargos, serão pagos pela Sociedade se a isso a lei não se oppuzer. Artigo décimo quarto - Manter o corpo do artigo e substituir os paragrafos primeiro e segundo pelo seguinte paragrafo único: Cada vogal do Conselho Fiscal terá por cada reunião que assista a retribuição que a Assembleia Geral fixar, devendo os impostos que lhe forem lançados pelo exercicio do seu cargo, ser pagos pela Sociedade se a isso a lei não se oppuzer. Artigo vigésimo segundo: Suprimir a alinea d). Como mais ninguem quizesse fazer uso da palavra sobre este assunto, o Senhor Presidente pôs á votação a proposta do Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes, Filho, a qual foi aprovada por unanimidade. Por proposta do Senhor Presidente da Mesa, aprovada por unanimidade, ficaram nomeados dois administradores, indistintamente, para lavrar a escritura da alteração dos Estatutos. Seguidamente o Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes, Filho apresentou uma proposta para que o Conselho de Administração ficasse composto por quatro membros até ao fim do triénio vigente, o que foi aprovado por unanimidade, sendo em seguida escolhido, tambem por unanimidade, para preencher o novo lugar criado no Conselho de Administração, o Senhor accionista Fernando Alves de Sousa. Ainda no uso da palavra o Senhor Engenheiro Manoel Marques Gomes, Filho mandou para a Mesa as seguintes propostas: "Tendo deixado de ser accionistas desta Companhia os Senhores Doutor Carlos Teixeira Marques e José Julio Vilaça, que exerciam o cargo de membros do Conselho Fiscal, proponho que em sua substituição sejam eleitos os accionistas Senhores Joaquim Bessa de Araujo e José Manoel Cabral". "Proponho que de acordo com o paragrafo unico do artigo décimo quarto, as cédulas de presença ao Conselho Fiscal passem a ser de quinhentos escudos por cada membro, para o pre-

sente triénio." Postas á aprovação as propostas do Senhor Engenheiro Manuel Marques Gomes, Filho foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida pediu a palavra o accionista Senhor António Ribeiro Marques Gomes que lhe foi concedida, tendo este Senhor mandado para a Mesa seguinte proposta: "Proponho que os ordenados mensais do Conselho de Administração sejam os seguintes: Para o Administrador Delegado dez mil escudos. Para cada um dos outros Administradores cinco mil escudos." Posta a aprovação esta proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo suficiente para ser lavrada esta acta, a qual foi em seguida lida e aprovada, pelo que vai ser assinada pela Mesa depois de o Senhor Presidente ter encerrado a sessão.

José Pinto Menere

António Ribeiro Marques Gomes

Henrique Augusto Gueder

Acta n.º 35

Aos vinte e seis dias do mês de Março de mil novecentos cinquenta e três pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na séde social á rua de São João número dezassete a vinte e um desta cidade do Porto. Assumiu a presidencia o Senhor Doutor José Pinto Menere, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Henrique Augusto Gueder. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo livro de presenças encontrar-se accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso aberta a sessão. O Senhor Presidente disse que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diário do Governo número cinquenta e seis terceira série de sete de Março de mil novecentos cinquenta e três e no Jornal O Primeiro de Janeiro número sessenta e três de seis do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Ordinária tem por objecto o seguinte: Discutir, aprovar ou modificar o relatório e contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal relativamente á gerência findo em trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e dois. Depois da Assembleia Geral ter dispensado por unanimidade a leitura do relatório e contas em virtude de ester documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o Senhor Presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sobre o documento referido quisesse falar. Pediu a palavra o accionista Senhor Engenheiro Manuel Marques Gomes Filho que lhe foi concedida e no uso da mesma expôs á Assembleia a actividade da Administração no exercicio de mil novecentos cinquenta e dois e como mais ninguem quisesse fazer uso da palavra sobre aqueles documentos o Senhor Presidente depois de se congratular com a melhoria da situação económica da Companhia, pôs á votação o relatório e contas da administração e parecer do conselho fiscal e tudo foi aprovado por unanimidade.

Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão por trinta minutos para se lavrar esta acta, a qual em seguida foi lida e aprovada por unanimidade, após o que foi encerrada a sessão. A presente acta vai ser assinada pela mesa.

José Pinto Menere

António Ribeiro Marques Gomes

Henrique Augusto Guedes

Acta nº 36

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos cinquenta e quatro pelas quinze horas reuniu a Assembleia Geral Ordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na sede social á rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidencia o Senhor Doutor José Pinto Menéres, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Augusto Alonso Rodrigues da Cruz, respectivamente, primeiro secretário e primeiro vice-secretário. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de Presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O Senhor Presidente informou então que, de conformidade com o aviso convocatório publicado no Diario do Governo, número cinquenta e oito, terceira serie, de dez de Março de mil novecentos cinquenta e quatro e no Jornal O Primeiro de Janeiro número sessenta e quatro de sete do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Ordinária tem por objecto o seguinte: Primeiro, Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal relativamente á gerência finda em trinta e um de Dezembro de mil novecentos cinquenta e três; Segundo, Eleger os corpos administrativos e fiscais e mesa da assembleia geral para o triénio de mil novecentos cinquenta e quatro a mil novecentos cinquenta e seis; Terceiro, Deliberar ao abrigo do disposto no corpo do artigo décimo primeiro dos estatutos. Depois de a Assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do relatório e contas, em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o Senhor Presidente declarou que ia entrar-se na primeira parte da Ordem do Dia e sobre ela dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quizesse falar. Como ninguem pedisse a palavra o Senhor Presidente disse que ia pôr á aprovação da Assembleia o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos foram aprovados por unanimidade. Entrando-se na segunda parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente declarou que se ia proceder ás eleições dos corpos administrativos, fiscais e mesa da assembleia geral para o triénio de mil novecentos cinquenta e quatro a mil novecentos cinquenta e seis, visto terem cessado com o exercicio findo todos os mandatos sociais. Procedeu-se por isso ás eleições em escrutinio secreto sendo escolhidos para escrutinadores os accionistas Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Augusto Alonso Rodrigues da Cruz, verificando-se terem sido eleitos por unanimidade de votos os seguintes senhores:

Assembleia Geral

Presidente - Doutor José Pinto Menéres, trinta e sete votos

Vice-Presidente - António Rodrigues da Rocha, trinta e sete votos

Primeiro Secretário - António Ribeiro Marques Gomes, trinta e sete votos

Segundo Secretário - Henrique Augusto Guedes, trinta e sete votos

Primeiro Vice-Secretário - Augusto Afonso Rodrigues da Cruz, trinta e sete votos.
Segundo Vice-Secretário - Henrique Quinhones Portugal da Silveira, trinta e sete votos.

Conselho Fiscal

Delfim Alves de Sousa, trinta e sete votos.
Joaquim Bessa de Araujo, trinta e sete votos.
José Manoel Cabral, trinta e sete votos.

Conselho de Administração

Fernando Alves de Sousa, trinta e sete votos.
Engenheiro Manoel Marques Gomes, Filho, trinta e sete votos.
Engenheiro, Teófilo Augusto Fernandes das Neves, trinta e sete votos.

Por fim o Senhor Presidente fez a proclamação dos eleitos.

Em seguida passou-se á terceira parte da Ordem do Dia pelo que o Senhor Presidente disse que dava a palavra a quem quizesse fazer uso da mesma. Pedida a palavra pelo accionista Senhor António Ribeiro Marques Gomes que lhe foi concedida e no uso da mesma este Senhor mandou para a Mesa a seguinte proposta: Proponho que os ordenados mensais do Conselho de Administração sejam os seguinte: Para o Administrador-Delegado dez mil escudos. Para cada um dos outros Administradores cinco mil escudos. Ainda por este Senhor foi apresentada mais a seguinte proposta: Em virtude da grande crise que a nossa industria atravessa motivada em grande parte por uma concorrência violenta como muito bem se refere o Conselho de Administração no seu relatório, proponho que seja cancelada a distribuição do prémio de dois mil e quinhentos escudos a entregar por intermédio da Associação Industrial Portuense, ao aluno do ultimo ano da Escola Industrial Infante D. Henrique que maior distinção obtenha em trabalhos oficinais sobre metais, de harmonia com a acta número vinte e três de vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos quarenta e três. Como mais ninguém quizesse fazer uso da palavra sobre este assunto o Senhor Presidente pôs á votação as propostas do Senhor António Ribeiro Marques Gomes que foram aprovadas por unanimidade.

Como nada mais houvesse a tratar o Senhor presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo suficiente para se lavrar esta acta a qual em seguida foi lida e aprovada por unanimidade, após o que foi encerrada a sessão. A presente acta vai ser assinada pela Mesa.

José Pinto Meneres

António Ribeiro Marques Gomes

Augusto Afonso Rodrigues da Cruz

Acta nº. 37

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e cinco, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinaria da companhia Industrial de Tecidos, na sede social á rua de São João número duzentos e nove desta cidade do Porto. Assumiu a Presidência o Senhor Doutor José Pinto Meneres, Presidente eleito da Mesa, secretariado pelos Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Augusto Afonso Rodrigues da Cruz, respectivamente, primeiro secretário e primeiro vice-secretário. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de Presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que su-

ciente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O Senhor Presidente informou que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diario do Governo, número cinquenta terceira série de um de Março de mil novecentos e cinquenta e cinco e no Jornal O Primeiro de Janeiro número cinquenta e seis de vinte e sete de Fevereiro do mesmo ano, esta Assembleia Geral Ordinaria tem por objecto o seguinte: Primeiro; Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal relativamente á gerência finda em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Segundo; Eleição para um lugar vago do Conselho Fiscal. Depois de a Assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do relatório e contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas como manda a lei o Senhor Presidente disse que ia entrar na primeira parte da ordem do dia mas antes, porém, de pôr em discussão aqueles documentos, disse que era com muito pesar que sentia a falta nesta Assembleia do Senhor Delfim Alves de Sousa, cujo falecimento a todos deixara imersos em profunda magoa, fazendo o seu elogio como homem e como impulsionador que foi durante muitos anos dos destinos da Companhia e terminando por pedir a todos os presentes que se levantassem acompanhando-o por breves momentos de silencio em sentida homenagem á sua memória, o que se fez.

Em seguida disse que dava a palavra a qualquer accionista que sobre o relatório e contas quizesse falar. Como ninguem pedisse a palavra o Senhor Presidente disse que ia pôr á aprovação da Assembleia o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos foram aprovados por unanimidade. Entrando-se na segunda parte da ordem do dia o Senhor Presidente disse que se ia proceder á eleição dum membro para o Conselho Fiscal sendo eleito por unanimidade o accionista Senhor António Rodrigues da Rocha cujo cargo já vinha desempenhando desde o falecimento do Senhor Delfim Alves de Sousa por indicação do Presidente da Assembleia Geral de harmonia com o que dispõe o paragrafo primeiro do artigo centesimo septuagésimo quinto do Código Comercial Português.

Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo suficiente para se lavrar esta acta a qual em seguida foi lida e aprovada por unanimidade, após o que foi encerrada a sessão. A presente acta vai ser assinada pela Mesa.

+ / [illegible]

× / [illegible]

+ / [illegible]

Acta nº 38

Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e cincoenta e seis, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial de Fundição, na séde social á rua de São João numero dezanove desta cidade do Porto. Na falta do Senhor Presidente e por unanimidade de todos os accionistas presentes a esta sessão, foi escolhido para presidir a esta Assembleia o accionista Senhor José Manuel Cabral que convidou para secretarios os Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Augusto Afonso Rodrigues da Cruz. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O Senhor Presidente informou que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diário

© ajud. do 3.º Cartório Notarial

do Governo, número cincoenta e três terceira série de dois de Março de mil novecentos e cincoenta e seis e no jornal O Primeiro de Janeiro número sessenta de dois do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Ordinária tem por objecto:-Discutir, aprovar ou modificar o relatório e contas do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal relativamente à gerência finda em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e cinco. Depois de a Assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do relatório e contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a Lei, o Senhor Presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sôbre os documentos referidos quisesse falar.——

——Pediu a palavra o accionista Senhor Engenheiro Manuel Marques Gomes Filho, que lhe foi concedida e no uso da mesma expôs à Assembleia o que foi a actividade da administração no exercício do ano findo. Como mais ninguém quizesse fazer uso da palavra sobre aqueles documentos, o Senhor Presidente depois de se congratular com a melhoria da situação economica da Empresa, pôs à votação o relatório e contas da Administração e parecer do Conselho Fiscal e tudo foi aprovado por unanimidade.

——Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão por trinta minutos para se lavrar esta Acta a qual em seguida foi lida e aprovada por unanimidade após o que foi encerrada a sessão e a presente Acta vai ser assinada pela mesa. Ressalvo a palavra rasurada "contas".——

Manuel Marques Gomes Filho

Augusto Rodrigues Lemos

Acta nº 39

Aos vinte e nove do mês de Março de mil novecentos cinquenta e sete pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial de Fundição, na séde social á rua de São João número dezanove desta cidade do Porto. Assumiu a Presidencia o Senhor Doutor José Pinto Menéres, Presidente eleito da Mesa secretariado pelos Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Augusto Afonso Rodrigues, da mesa respectivamente, secretário e primeiro vice-secretário. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O Senhor Presidente informou que, de conformidade com o aviso convocatório publicado no Diário do Governo número cincoenta e três, terceira série, de cinco de Março de mil novecentos cincoenta e sete e no Jornal O Primeiro de Janeiro, número sessenta, de dois do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Ordinária tem por objecto o seguinte: Primeiro - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, relativamente á Gerência finda em trinta e um de Dezembro de mil novecentos cincoenta e seis; Segundo - Eleger os Corpos Administrativos, Fiscais e Mesa da Assembleia Geral, para o triénio de mil novecentos cincoenta e sete a mil novecentos cincoenta e nove; Terceiro - Deliberar ao abrigo do disposto no corpo do artigo décimo primeiro. Depois de a Assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do Relatório e Contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas como manda a lei o Senhor Presidente disse que ia entrar na primeira parte da ordem do dia e sobre ela dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quisesse falar. Como ninguém pedisse a palavra o Senhor Presidente disse que ia pôr a aprovação da Assembleia o Relatório,

Ajud. do 3.º Cartório Notarial

Balanço e contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos foram approvados por unanimidade. Entrando-se na segunda parte da ordem do dia o Senhor Presidente declarou que se ia proceder ás eleições dos corpos administrativos, fiscal e mesa da assembleia geral para o triénio de mil novecentos cinquenta e sete a mil novecentos cinquenta e nove, visto terem cessado com o exercício findo todos os mandatos sociais. Procedeu-se por isso ás eleições em escrutinio secreto sendo escolhidos para escrutinadores os accionistas Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Augusto Alonso Rodrigues da Cruz, verificando-se terem sido eleitos por unanimidade de votos os seguintes senhores:

Assembleia Geral

Presidente - José Pinto Menéres, trinta e sete votos.
Vice-Presidente - Augusto Alonso Rodrigues da Cruz, trinta e sete votos
Primeiro Secretário - António Ribeiro Marques Gomes, trinta e sete votos
Segundo Secretário - Henrique Augusto Guedes, trinta e sete votos
Primeiro Vice-Secretário - Isaias Alves Faiya, trinta e sete votos
Segundo Vice-Secretário - Henrique Guimarães Portugal da Silveira, trinta e sete votos

Conselho Fiscal

José Manoel Cabral trinta e sete votos
Joaquim Pessa de Araujo, trinta e sete votos
António Rodrigues da Rocha trinta e sete votos

Conselho de Administração

Fernando Alves de Sousa trinta e sete votos
Manoel Marques Gomes Filho trinta e sete votos
Teofilo Augusto Fernandes dás Neves, trinta e sete votos

Por fim o Senhor Presidente fez a proclamação dos eleitos. Em seguida passou-se á terceira parte da ordem do dia pelo que o Senhor Presidente disse que dava a palavra a quem quizesse fazer uso da mesma. Pedida a palavra pelo accionista Senhor António Ribeiro Marques Gomes que lhe foi concedida e no uso da mesma este Senhor mandou para a mesa a seguinte proposta: Proponho que os ordenados mensais do Conselho de Administração sejam os seguintes: Para o Administrador Delegado Dez mil escudos. Para cada um dos outros Administradores cinco mil escudos. Como mais ninguem quizesse fazer uso da palavra sobre este assunto o Senhor Presidente pôs á votação a proposta do Senhor António Ribeiro Marques Gomes que foi aprovada por unanimidade.

Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo suficiente para se lavrar esta acta a qual em seguida foi lida e aprovada por unanimidade após o que foi encerrada a sessão. A presente acta vai ser assinada pela Mesa.

José Pinto Menéres
António Ribeiro Marques Gomes
Augusto Alonso Rodrigues Cruz

Z C 5ª feira
14h

Acta nº 40

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, pelas quinze horas, reuniu em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Industrial de Fundição, Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada, na séde social á rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidência o Senhor Doutor José Pinto Menéres, Presidente eleito da Mesa, secretariado pelos senhores António Ribeiro Marques Gomes e Isaias Alves Paiva, respectivamente secretário e primeiro vice-secretário. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças encontrarem-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada e assinada. O Senhor Presidente informou que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diário do Governo número duzentos e cinquenta e oito, terceira série, de seis de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete e no Jornal O Primeiro de Janeiro número trezentos, de um do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Extraordinária tem por objecto o seguinte: Deliberar sobre uma operação de crédito e garantias a dar. Depois da exposição feita pelo Administrador-Delegado Senhor Fernando Alves de Sousa, sobre a operação de crédito a efectuar, foi deliberado, por unanimidade, conferir aos Senhores Fernando Alves de Sousa e Engenheiro Teófilo Augusto Fernandes das Neves os mais amplos poderes para em representação da Companhia Industrial de Fundição, contrairem na Caixa Nacional de Crédito, Instituição que faz parte da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, um ou mais empréstimos até ao montante de dois milhões de escudos com quaisquer garantias, nomeadamente hipotecária, pignoratícia e de direitos, que pertençam ou venham a pertencer á Sociedade, estabelecendo as condições de prazo, juro e garantias, que tiverem por necessárias, outorgando e assinando a respectiva escritura, bem como todos os documentos, incluindo cheques e praticando tudo o mais que for necessário ao indicado fim. Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente para ser lavrada esta acta que logo em seguida foi lida, aprovada e assinada pela Mesa.

José Pinto Menéres

António Ribeiro Marques Gomes

Isaias Alves Paiva

Acta Nº 41

Aos vinte e sete dias do mês de Março de mil novecentos e cincoenta e oito pelas quinze horas, reuniu a assembleia geral da Companhia Industrial de Fundição, na séde social à rua de São João numero dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidencia o senhor Doutor José Pinto Menéres, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos senhores Antonio Ribeiro Marques Gomes e Rodrigo Paiva Valente Junior. O senhor presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando, por isso aberta a sessão.

Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada. O senhor presidente informou que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diario do Governo, número cinquenta e um, terceira série, de um de Março de mil novecentos e cincoenta e oito e no jornal O Primeiro de Janeiro, número cinquenta e seis de vinte e sete de Fevereiro do mesmo ano, esta assembleia geral ordinaria tem por objectivo o seguinte:

Discutir, aprovar ou modificar o relatório e contas do conselho de administração e o parecer do conselho fis-

cal relativamente à gerência finda em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Depois da assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do relatório e contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas como manda a lei, o senhor presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sôbre os documentos referidos quizesse falar.

Como ninguem pedisse a palavra o senhor presidente disse que ia pôr à aprovação da assembleia o relatório, balanço e contas do conselho de administração e parecer do conselho fiscal, cujos documentos foram aprovados por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente para ser lavrada esta acta que logo em seguida foi lida, aprovada e vai ser assinada pela Mesa.

José Pinto Soares

António Ribeiro Marques Gomes

Rodrigo Saiva Valente Jr.

Acta nº 42

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e cincoenta e nove, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral da Companhia Industrial de Fundição, na Séde Social, à Rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto.

Assumiu a Presidencia o Senhor Doutor José Pinto Soares, Presidente eleito da Mesa, secretariado pelos Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Rodrigo Saiva Valente Junior.

O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças, encontrarem-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando, por isso, aberta a Sessão. Não foi lida acta da sessão anterior, por se achar já aprovada.

O Senhor Presidente informou que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diário do Governo numero quarenta e nove, terceira série, de vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e cincoenta e nove e no Jornal O Primeiro de Janeiro numero cincoenta e quatro de vinte e cinco de Fevereiro do mesmo ano, esta Assembleia Geral tem por objectivo o seguinte:

Discutir, aprovar ou modificar o Relatório e Contas do Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, relativamente à gerência finda em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e oito.

Depois da Assembleia ter dispensado, por unanimidade, a leitura do Relatório e Contas, em virtude destes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a Lei, o Senhor Presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que, sobre os documentos referidos, quizesse falar.

Como ninguém pedisse a palavra, o Senhor Presidente disse que ia pôr à aprovação da Assembleia o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos foram aprovados por unanimidade.

Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente para ser lavrada esta acta que, logo em seguida foi lida, aprovada e vai ser assinada pela Mesa.

José Pinto Soares

António Ribeiro Marques Gomes

Rodrigo Saiva Valente Jr.

2$50 PORTUGAL 24 MAIO 68 DOIS ESC. E MEIO

Acta Nº 43

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta, pelas quinze horas, reuniu em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Industrial de Fundição, na Sede Social à Rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto.

Assumiu a Presidencia o Senhor Doutor José Pinto Menéres, Presidente eleito da Mesa, secretariado pelos Senhores Antonio Ribeiro Marques Gomes e Rodrigo Saiva Valente Junior. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso aberta a sessão.

Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada.

O Senhor Presidente informou que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diário do Governo número quarenta e nove, terceira série, de vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e no Jornal O Primeiro de Janeiro número cincoenta e três, de vinte e três do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Ordinária tem por objectivo o seguinte:

Primeiro - Deliberar, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, relativamente à Gerencia findo em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e nove;

Segundo - Eleger os Corpos Administrativos, Fiscais e Mesa da Assembleia Geral, para o triénio de mil novecentos e sessenta a mil novecentos e sessenta e dois;

Terceiro - Deliberar ao abrigo do disposto no corpo do artigo décimo primeiro.

Depois da Assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do Relatório e Contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a Lei, O Senhor Presidente disse que ia entrar na primeira parte da ordem do dia e, sôbre ela dava a palavra a qualquer accionista que sôbre os documentos referidos quisesse falar. Como ninguém pedisse a palavra, o Senhor Presidente disse ia pôr à aprovação da Assembleia o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos foram aprovados por unanimidade.

Entrando-se na segunda parte da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou que se ia proceder às eleições dos Corpos Administrativos, Fiscal e Mesa da Assembleia Geral para o triénio de mil novecentos e sessenta a mil novecentos e sessenta e dois, visto terem cessado com o exercicio findo, todos os mandatos sociais. Procedeu-se por isso às eleições, em escrutinio secreto, sendo escolhidos para escrutinadores os accionistas Senhores Antonio Ribeiro Marques Gomes e Rodrigo Saiva Valente Junior, verificando-se terem sido eleitos por unanimidade de votos, os seguintes Senhores:

Assembleia Geral

Presidente - José Pinto Menéres - com quarenta votos

x x Vice-Presidente - Augusto Afonso Rodrigues da Cruz - com quarenta votos

Primeiro Secretário - Antonio Ribeiro Marques Gomes - com quarenta votos

Segundo Secretário - Rodrigo Saiva Valente Junior - com quarenta votos

Primeiro Vice-Secretário - Manuel Martins Alves Saiva - com quarenta votos

x Segundo Vice-Secretário - Henrique Guimarães Portugal da Silveira - com quarenta votos

Conselho Fiscal

x x José Manuel Cabral - com quarenta votos

Joaquim Bessa de Araujo - com quarenta votos

Antonio Rodrigues da Rocha - com quarenta votos

Conselho de Administração

Fernando Alves de Sousa - com quarenta votos

Manuel Marques Gomes Filho – com quarenta votos.

Teofilo Augusto Fernandes das Neves – com quarenta votos.

Por fim o Senhor Presidente fez a proclamação dos eleitos, declarando-os empossados nos seus cargos.

Em seguida, passou-se à terceira parte da ordem do dia, pelo que o Senhor Presidente disse que dava a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma. Pediu a palavra o accionista Senhor Antonio Ribeiro Marques Gomes, que lhe foi concedida e no uso da mesma, este Senhor mandou para a Mesa a seguinte proposta: Proponho que os ordenados mensais do Conselho de Administração sejam os seguintes: Para o Administrador Delegado dez mil escudos. Para cada um dos outros Administradores cinco mil escudos.

Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra sobre estes assuntos, o Senhor Presidente pôs à votação a proposta do Senhor Antonio Ribeiro Marques Gomes, que foi aprovada por unanimidade.

Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo suficiente para se lavrar esta acta, a qual, em seguida, foi lida e aprovada por unanimidade, após o que foi encerrada a sessão. A presente acta vai ser assinada pela Mesa

José Pinto Soares
Antonio Ribeiro Marques Gomes
Rodrigo Seiça Salcedo Jr.

Acta Nº 44

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e um, pelas quinze horas, reuniu em primeira convocação, a Assembleia Geral da Companhia Industrial de Fundição, na Séde Social à Rua de São José, número dezanove, desta cidade do Porto.

Assumiu a Presidência o Senhor Doutor José Pinto Soares, Presidente eleito da Mesa, secretariado pelos Senhores Antonio Ribeiro Marques Gomes e Rodrigo Seiça Salcedo Junior.

O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando, por isso, aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior, por se achar já aprovada.

O Senhor Presidente informou que, de conformidade com os avisos convocatórios, publicados no Diário do Governo número cinquenta e três, terceira série, de tres de Março de mil novecentos e sessenta e um e no Jornal O Primeiro de Janeiro número cinquenta e oito, de um do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral tem por objectivo o seguinte: - Primeiro - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, relativamente à Gerencia finda em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta. Segundo - Eleição para um lugar vago do Conselho Fiscal.

Depois da Assembleia ter dispensado, por unanimidade, a leitura do Relatório e Contas, em virtude de estes documentos terem sido já distribuido pelos accionistas, como manda a Lei, O Senhor Presidente disse que ia entrar na primeira parte da ordem do dia e, sôbre ela dava a palavra a qualquer accionista que, sobre os documentos referidos, quizesse falar. Como ninguém pedisse a palavra, o Senhor Presidente, depois de ter lido palavras de louvor para a Administração e Conselho Fiscal e ter-se congratulado com a melhoria da situação da Sociedade, disse que ia submeter à votação dos presentes, o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, o que tudo foi aprovado por unanimidade.

Entrando-se na segunda parte da ordem do dia, o Senhor Presidente disse que ia proceder à eleição de um membro para o Conselho Fiscal, sendo eleita por unanimidade a accionista Excelentissima Senhora Dona Ygrette Fernandes Martins Alves de Sousa, cujo cargo vinha já desempenhando, desde que se demitiu o Senhor Joaquim Sousa de Araujo.

Extraída Cert. Parcial
em 18-7-62 no 2.º
Cartório Notarial do Porto

———Como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente disse que iá suspender a sessão pelo tempo suficiente para se lavrar esta acta, a qual, em seguida, foi lida e aprovada por unanimidade, após o que foi encerrada a sessão.

———A presente acta vai ser assinada pela Mesa.

———Entrelinhei a palavra "Primeiro".

António Ribeiro Marques Gomes

Rodrigo Gaiva Valente Junior

Acta nº. 45

———Aos vinte e dois dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e dois, pelas quinze horas, reuniu em primeira convocação a Assembleia Geral da Companhia Industrial de Fundição, na Séde social à Rua de S. João, número dezanove, desta cidade do Porto.

———Assumiu a Presidência o senhor Doutor José Pinto Menéres, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos senhores António Ribeiro Marques Gomes e Rodrigo Gaiva Valente Junior.

———O senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando, por isso, aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada.

———O senhor Presidente informou que de conformidade com os avisos convocatórios, publicados no Diário do Governo e no jornal Diário do Norte, desta cidade, ambos sobre a mesa, esta Assembleia Geral tem por objectivo o seguinte:

———Primeiro:- Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, relativamente à Gerência finda em trinta de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um;

———Segundo:- Deliberar sobre uma operação de crédito e garantias a dar.

———Depois de Assembleia ter dispensado, por unanimidade, a leitura do Relatório e Contas, em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a Lei, o Senhor Presidente antes de entrar na Ordem do Dia propôs que fosse exarado na acta um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Vitorino Martins Moreira Gaiva, fundador da Fábrica que hoje é pertença da Companhia e por quem muitos uma grande amizade, ao que todos os presentes se associaram. Continuando no uso da palavra disse que ia entrar na primeira parte da ordem do dia e, sobre ela dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quizesse falar. Como ninguem pediu a palavra o senhor Presidente, depois de ter tido palavras de louvor para a Administração e Conselho Fiscal e ter-se congratulado com a melhoria da situação da Sociedade, disse que ia submetes à votação dos presentes o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, o que tudo foi aprovado por unanimidade.

———Entrando-se na segunda parte da ordem do dia o senhor Fernando Alves de Sousa fez uma exposição sobre a operação de crédito a efectuar, sendo deliberado por unanimidade conferir aos senhores Fernando Alves de Sousa e engenheiro Teófilo Augusto Fernandes das Neves os mais amplos poderes para, em representação da Companhia Industrial de Fundição, contrairem na Caixa Nacional de Crédito, instituição que faz parte da Caixa Geral de Depó-

2$50 PORTUGAL DOIS ESC. E MEIO 19/7/62

2$50 PORTUGAL 14 AGO 1962 DOIS ESC. E MEIO

Certidão extraída em 14. AGO. 1962

sitos Crédito e Previdência, um ou mais empréstimos até ao montante de mil e quinhentos contos com quaisquer garantias, nomeadamente hipotecária, pignoratícia e de direitos que pertençam ou venham a pertencer à Sociedade, estabelecendo as condições de prazo, juro e garantias que tiverem por necessárias, outorgando e assinando a respectiva escritura bem como todos os documentos, incluindo cheques e praticando tudo o mais que for necessário ao indicado fim. ——————————

——— Como nada mais houvesse a tratar o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente para ser lavrada esta acta que logo em seguida foi lida, aprovada e assinada pela Mesa. Ressalvo as palavras "até" - "necessárias" - "pignoratícia". ——————————

José Pinto Meneres

A. Ribeiro Marques Gomes

Rodrigo Caiva Valente Júnior

10/

Acta nº 46

——— Aos oito dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e dois, pelas quinze horas reuniu em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Industrial de Fundição, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, na Séde social à rua de São João número dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidência o Senhor Doutor José Pinto Meneres, Presidente eleito da Mesa Secretariado pelos Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Rodrigo Caiva Valente Júnior respectivamente, primeiro e segundo secretários. O Senhor Presidente disse ter dirigido pelo respectivo livro de presenças encontravam-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada e assinada. O Senhor Presidente informou que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diário do Governo número cento e setenta e quatro, terceira série, de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e sessenta e dois e no Jornal Diário do Norte número quatro mil seiscentos e sessenta e três, de vinte e quatro do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Extraordinária tem por objecto o seguinte: Deliberar sobre uma operação de crédito e garantias a dar. Depois da exposição feita pelo Administrador-Delegado Senhor Fernando Alves de Sousa, sobre a operação de crédito a efectuar foi deliberado por unanimidade conferir aos Senhores Fernando Alves de Sousa e Engenheiro Teófilo Augusto Fernandes das Neves os necessários poderes para, em representação da sociedade contrairem na Caixa Nacional de Crédito, Instituição que faz parte da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, um ou mais empréstimos até ao montante de um milhão e quinhentos mil escudos, com quaisquer garantias nomeadamente hipotecária, pignoratícia e de direitos que pertençam ou venham a pertencer à Sociedade, estabelecendo as condições de prazo, juro e outras que tiverem por convenientes, assinando todos os documentos e praticando tudo o mais que seja preciso para o indicado fim e efectuarem, de futuro, por uma ou mais vezes, substituições ou reforços de penhor, ou de fiéis depositários, de acordo com a mesma Caixa. A garantia pignoratícia, nas condições atrás referidas, pode, se a Caixa o exigir, ser extensiva ao anterior empréstimo concedido pela mesma

Caixa à Sociedade.

Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente para ser lavrada esta acta que logo em seguida foi lida em voz alta e aprovada por unanimidade e vai ser assinada pela Mesa.

José Pinto Loureiro

Antonio Ribeiro Marques Gomes

Rodrigo Paiva Valente Junior

Acta nº 47

Aos vinte e oito dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e três, pelas quinze horas, reuniu em primeira convocação, a assembleia geral ordinária da Companhia Industrial de Fundição, na sua séde social á rua de São João número deseanove desta cidade do Porto. Assumiu a Presidencia o senhor Doutor José Pinto Loureiro, presidente eleito da Mesa, secretariado pelos senhores Antonio Ribeiro Marques Gomes, e Rodrigo Paiva Valente Junior, respectivamente, primeiro e segundo secretários. O senhor presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças encontrar-se na sala decionistas representando capital mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se dela já aprovada. O senhor presidente informou que de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diário do Governo terceira série número cinquenta e dois de dois de Março de mil novecentos e sessenta e três e no Jornal O Primeiro de Janeiro número sessenta e quatro de sete do mesmo mês e ano, esta acta, digo, esta Assembleia Geral Ordinária tem por objecto o seguinte:- Primeiro- Discutir, aprovar ou modificar o relatorio balanço e contas do conselho de administração e parecer do conselho fiscal relativamente á gerencia finda em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e dois; Segundo- Eleger os corpos administrativos, fiscais e mesa da assembleia geral para o triénio de mil novecentos e sessenta e três a mil novecentos e sessenta e cinco. Terceiro- Deliberar ao abrigo do disposto no corpo do artigo décimo primeiro dos estatutos. Depois da assembleia ter dispensado por unanimidade a leitura do relatorio e contas em virtude de estes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas, como manda a lei, o senhor presidente disse que ia entrar na primeira parte da ordem do dia e sobre ela dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos quisesse falar. Como ninguem pedisse a palavra o senhor presidente disse ir pôr á aprovação da assembleia o relatorio, balanço e contas do conselho de administração e o parecer do conselho fiscal cujos documentos foram aprovados por unanimidade. Entrando-se na segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente declarou que se ia proceder ás eleições dos corpos administrativos, fiscal e mesa da assembleia geral para o triénio de mil novecentos e sessenta e três a mil novecentos e sessenta e cinco visto terem cessado com o exercicio findo todos os mandatos sociais. Procedeu-se por isso ás eleições em escrutinio secreto, sendo escolhidos para escrutinadores os accionistas senhores Antonio Ribeiro Marques Gomes e Rodrigo Paiva Valente Junior, verificando-se terem sido eleitos por unanimidade de votos os seguintes senhores,

Assembleia Geral

Presidente- José Pinto Loureiro com trinta e seis votos

Vice-Presidente- José Manoel Cabral com trinta e seis votos

Primeiro Secretário - António Ribeiro Marques Gomes com trinta e seis votos
Segundo Secretário - Rodrigo Paiva Valente Junior com trinta e seis votos
Primeiro Vice Secretário - Manuel Martins Alves Paiva com trinta e seis votos
Segundo Vice Secretário - João da Silva Morais Junior com trinta e seis votos

Conselho Fiscal

António Rodrigues da Rocha com trinta e seis votos
Augusto Afonso Rodrigues da Cruz com trinta e seis votos
Yvette Fernandes Martins Alves de Sousa com trinta e seis votos

Conselho de Administração

Fernando Alves de Sousa com trinta e seis votos
Manuel Marques Gomes Filho com trinta e seis votos
Cirílo Augusto Fernandes das Neves com trinta e seis votos

Por fim o Senhor presidente fez a proclamação dos eleitos, declarando-os empossados nos seus cargos. Em seguida passou-se á terceira parte da ordem do dia, pelo que o senhor presidente disse que dava a palavra a quem quizesse fazer uso da mesma. Pediu a palavra o accionista senhor António Rodrigues da Rocha, que lhe foi concedida e no uso da mesma, este senhor mandou para a Mesa a seguinte proposta:- Proponho que os ordenados mensais atribuidos ao Conselho de administração sejam os seguintes: Para o administrador-delegado dez mil escudos e para cada um dos outros administradores cinco mil escudos. Como mais ninguém quizesse fazer uso da palavra sobre este assunto o senhor presidente pôs á votação a proposta do senhor António Rodrigues da Rocha que foi aprovada por unanimidade.

Como nada mais houvesse a tratar o senhor presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo suficiente para se lavrar esta acta, a qual em seguida foi lida e aprovada por unanimidade após o que foi encerrada a sessão, ficando a presente acta a ir ser assinada pela Mesa. Ressalvo a rasura "Yvette"

António Ribeiro Marques Gomes

Rodrigo Paiva Valente Jr.

Acta nº 48

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e quatro pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral Ordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na sede social, á rua de São João numero duzentos, desta cidade do Porto. Assumiu a Presidencia o Senhor Doutor José Pinto Moreira, Presidente eleito da Mesa, secretariado pelos Senhores António Ribeiro Marques Gomes e Rodrigo Paiva Valente Junior. O Senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de presenças, encontrarem-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarando por isso, aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior, por se achar já aprovada. O Senhor Presidente informou que de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diario do Governo número cinquenta terceira série de vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro e no Jornal O Primeiro de Janeiro número cin-

quenta e dois de vinte e três do mesmo mês e ano, esta Assembleia Geral Ordinária tem por objectivos o seguinte: Discutir, aprovar ou modificar o Relatório e Contas do Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal relativamente à gerência finda em 31 trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e três. Depois da Assembleia ter dispensado por unanimidade, a leitura do Relatório e Contas, em virtude destes documentos terem sido já distribuidos pelos accionistas como manda a Lei, o Senhor Presidente declarou que dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos, quisesse falar. Como ninguém pedisse a palavra, o Senhor Presidente disse que ia pôr à aprovação da Assembleia o Relatório, Balanço e Contas da Administração e Parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos foram aprovados por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente para ser lavrada esta acta que, logo em seguida foi lida, aprovada e vai ser assinada pela Mesa.

O Livro contribuinte foi selado com selo 2811 de 18-5-1951

N.º 1016 do livro S-A. Pagou a quantia de [illegible]

e sem mendos.

Porto, 2.º Bairro, em 6 JUN. 1964

O Chefe da Secção de Finanças

O Tesoureiro

TESOURARIA DE FINANÇAS
6 JUN 1964
2.º BAIRRO - PORTO